



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 020/2013
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL
PERMANENTE.**

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, torna público para o conhecimento dos interessados, **que às 09:00 (nove) horas do dia 04 (quatro) do mês de dezembro do ano de 2013**, no prédio do Departamento de Almoarifado Central, Patrimônio e Compras, da Prefeitura Municipal, na Avenida 27 de Janeiro, 422, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº. 912/2013, com a finalidade de receber propostas para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, sob as condições estabelecidas neste edital, obedecendo às disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Poderão participar as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, **cadastradas no Município de Jaguarão**, ou que apresentarem toda a documentação necessária para o cadastro até o 3º. (terceiro) dia anterior ao fixado para o recebimento das propostas, ou seja, até o dia **29/11/ 2013**, observada a necessidade de qualificação, na forma do disposto no § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no e-mail licitacoes@jaguarao.rs.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 3261-1321 ou no Departamento Almoarifado Central, Patrimônio e Compras, situado na Avenida 27 de Janeiro, 422, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min.

1 – DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de Material Permanente para várias Secretarias Municipais, conforme anexo I deste edital.

2 – DO CADASTRO:

Para efeito de cadastramento e atualização do mesmo no Município licitante, os interessados deverão apresentar até 03 (três) dias antes da data do recebimento das propostas (art.22, parágrafo II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores), os seguintes documentos em 01 (uma) via original ou em cópias autenticadas:

2.1 – Declaração de que atende ao disposto no artigo 7º. Inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº. 4.358/02, que proíbe trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos; **Anexo III**

2.2 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

2.2.1 – Registro Comercial no caso de empresa comercial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

2.2.2 – Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

2.2.3 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.3 – DA REGULARIDADE FISCAL:

2.3.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

2.3.2 – Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedidas pela Secretaria da Receita Federal e Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;

2.3.3 – Prova de regularidade relativa à Seguridade social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;

2.3.4 – Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

2.3.5 – Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (TST).

2.4 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

2.4.1 – Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para a apresentação do documento;

OBS: – Os documentos constantes dos itens 2.2 a 2.3.5 poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município, ou publicação em órgão de imprensa oficial, sendo que os documentos do item 2.3 poderão ainda, serem extraídos de sistema informatizado (internet), ficando sujeitos a comprovação de sua veracidade pela administração.

3 – DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS:

Os documentos necessários à habilitação e às propostas serão recebidos pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e identificados respectivamente como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere as seguintes inscrições:

AO MUNICÍPIO DE JAGUARÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 020/2013

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

AO MUNICÍPIO DE JAGUARÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 020/2013

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA

PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

4 – DA HABILITAÇÃO:

Para a habilitação o licitante deverá apresentar no **envelope nº. 01:**

4.1 – Certificado de Registro Cadastral (CRC) atualizado fornecido pelo Município;

4.2 – Os documentos descritos no item 2.3 alíneas 2.3.1 a 2.3.5;

4.3 – Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

4.4 – Declaração de que atende ao disposto no artigo 7º. Inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº. 4.358-02, que proíbe trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos; **Anexo III**

4.5 – Declaração expressa do Licitante de que tem pleno conhecimento do objeto licitado e concorda com os termos do presente Edital; **Anexo IV**

4.6 – A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, **declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.** **Anexo V**

4.7 – As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, **declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima.**

4.8 – Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para a apresentação do documento;

5 – DA PROPOSTA:

Para a proposta o licitante deverá apresentar no **envelope nº. 02:**

5.1 – Proposta Financeira em Moeda Corrente Nacional, com identificação da empresa, em 01 (uma) via original ou cópia autenticada, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, rubricadas em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa, mencionando o **preço unitário do item**, com duas casas após a vírgula, a ser entregue em envelope devidamente fechado e rubricado no lacre.

6 – DO JULGAMENTO

6.1 – Esta licitação é do tipo MENOR PREÇO e o julgamento será realizado pela Comissão Permanente de Licitações, levando em consideração o **menor preço por item**;

6.2 – Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei nº. 8.666/93, levando em conta o atendimento obrigatório de todas as exigências constantes neste edital;

6.3 – Caberá à Comissão proceder a abertura dos envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, que serão rubricados por todos os presentes, folha por folha;

6.4 – Lavrar as atas circunstanciadas das sessões de licitações, que serão assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e por todos os licitantes presentes, independente de terem ou não sido julgados habilitados;

6.5 – No término de seus trabalhos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Comissão Permanente de Licitação elaborará o relatório final, concluindo, formal e explicitamente, com a recomendação do proponente vencedor, assim considerado aquele que tiver apresentado a proposta com o menor preço individual por item, ou seja, cotações conforme objeto do presente edital, podendo ainda, quando julgar conveniente, propor a revogação ou anulação desta Tomada de Preço, dentro do prazo, justificando a proposição.

6.6 – A Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação poderá promover diligência, visando esclarecer ou completar a instrução do processo.

6.7 – No caso de absoluta igualdade de condições entre 02 (duas) ou mais propostas, a Comissão de Licitação adotará como critério de desempate o sorteio, na forma do Art. 45, parágrafo II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

7 – DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE:

7.1 – Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital.

8 – DAS DISPOSIÇÕES REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:

8.1– A falta de qualquer documento solicitado nesta Licitação implicará na inabilitação do proponente;

8.2– As propostas deverão obedecer, rigorosamente, aos termos do Edital, não sendo consideradas aquelas que oferecerem produtos diferentes ou que fizerem referência à proposta de outro concorrente;

8.3– Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas;

8.4– O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data aprezada para sua entrega;

8.5– Quaisquer inserções que visem modificar, extinguir ou criar direitos sem previsão no edital, serão tidas como inexistente, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório;

8.6– Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquela(s) manifestamente inexecutáveis, presumindo-se como tais as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas;

8.7– A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital.

8.8 – Documento vencido e documento apócrifo serão tidos como inexistentes e considerar-se-á inabilitada a Licitante que o apresentar, independentemente da natureza da empresa.

9 – DOS RECURSOS:

9.1– Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10 – DO RECEBIMENTO E PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1 – A entrega dos bens deverá ser efetivada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após recebimento de cópia do empenho, no Almoxarifado Central na Rua Curuzu, nº 2139, CEP 96.300-000, Jaguarão/RS;

10.2 – Entregues os bens, os mesmos serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação contida neste edital;

10.3 – Os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no edital, devendo ser substituídos no prazo de até 02 (dois) dias, à custa da contratada, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste ato convocatório;

10.4 – Os bens serão recebidos definitivamente, decorridos os prazos do item anterior, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação;

10.5 – O licitante vencedor deverá submeter-se à fiscalização das Secretarias Municipais Interessadas.

10.6 – O termo inicial do contrato contará a partir de sua assinatura e o final ocorrerá em 90 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

11 – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO E DO REAJUSTE:

11.1 – Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela CONTRATADA, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual;

11.2 – O valor dos produtos será atualizado, de acordo com o reajuste de Mercado, podendo haver redução ou majoração no preço do mesmo.

12 – DAS PENALIDADES:

12.1 – Advertência;

12.2 – Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, após decorridos o prazo para entrega do produto, conforme item 10.2.1;

12.2.1 – A multa apurada conforme determinações constantes do item 12.2, deverá ser obrigatoriamente retida pela Fazenda Municipal quando do pagamento do valor contratado, independentemente da apresentação de defesa prévia, sendo que esta deverá ser protocolada até a data do efetivo pagamento;

12.2.2 – Na hipótese de eventual vitória do adjudicatário em regular processo administrativo que questione a incidência e a amplitude da multa, o valor pecuniário respectivo será restituído àquele;

12.3 – Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total da proposta, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02(dois) anos, depois de decorrido prazo do item anterior.

Observação: As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato.

13 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1 – O pagamento será efetuado contra empenho, mediante apresentação de nota fiscal/fatura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

13.2 – Ocorrendo atraso no pagamento, a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata, mais o IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo;

13.3 – Serão processadas as retenções previdenciárias, quando for o caso, nos termos da Lei que regula a matéria.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 – As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação e Desporto: **2.016 - 4.4.90.52.00.00.00 (2097)**

Secretaria Municipal de Educação e Desporto: **2.013 - 4.4.90.52.00.00.00 (505)**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo: **3.110 - 4.4.90.52.00.00.00 (58)**

Secretaria Municipal de Saúde: **2.170 - 4.4.90.52.00.00.00 (2587)**

Secretaria Municipal de Saúde: **2.159 - 4.4.90.52.00.00.00 (1876)**

Secretaria Municipal de Saúde: **2.170 - 4.4.90.52.00.00.00 (2587)**

Secretaria Municipal de Saúde: **2.159 - 4.4.90.52.00.00.00 (2253)**

Secretaria Municipal de Saúde: **2.169 - 4.4.90.52.00.00.00 (2505)**

15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 – A inabilitação do licitante em qualquer das fases do procedimento licitatório importa preclusão de seu direito de participar das fases subsequentes.

15.2 – Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições deste Edital.

15.3 – Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas no Edital e não apresentadas na reunião de recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

15.4 – Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificação ou substituição das propostas ou qualquer outro documento.

15.5 – Os documentos retirados dos envelopes, para julgamento da habilitação, serão rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes ou procuradores das Empresas licitantes. O procedimento será repetido quando da abertura das propostas;

15.6 – Só terão direito de usar a palavra, apresentar reclamações ou recursos e assinar as atas, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Permanente de Licitações;

15.7 – Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à “Documentação”, não serão admitidos à licitação os concorrentes retardatários;

15.8 – Ao Prefeito fica assegurado o direito de, no interesse do Município, revogar ou anular a presente licitação, sem que caibam aos licitantes quaisquer direitos e reclamação ou indenização;

15.9 – O resultado desta licitação será lavrado em ata, a qual será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes credenciados dos proponentes;

15.10 – Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado com antecedência de 10 (dez) minutos do horário previsto;

15.11 – Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguarão para quaisquer litígios decorrentes deste edital;

15.12 – Maiores informações serão prestadas aos interessados na Prefeitura Municipal, Secretaria da Administração, Departamento de Almoarifado Central, Patrimônio e Compras, sito à Avenida 27 de Janeiro, 422, em Jaguarão, ou pelo fone: (53)3261.1321, no horário das 8:00 às 12:00 horas.

15.13 – Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte integrante:

a) Anexo I – Objeto (Descrição do Produto);

b) Anexo II – Planilha de Proposta de Preços;

c) Anexo III – Declaração que não emprega menor;

d) Anexo IV – Declaração de conhecimento e aceitação do inteiro teor do edital;

e) Anexo V – Declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da lei complementar 123/2006.

f) Anexo VI – Planilha com valores de referência;

g) Anexo VII – Minuta de contrato;

h) Anexo VIII – Planilha detalhada por secretaria;

Jaguarão, 13 de novembro de 2013.

Este edital se encontra examinado e
Aprovado por esta Procuradoria
Jurídica.

Em ____/____/____

Procurador Jurídico

José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

– ANEXO I –
OBJETO (DESCRIÇÃO DO PRODUTO)

Item	Quantidade	Referência	Descrição completa do produto
01	02	Unidade	Fogões a gás com 06 queimadores.
02	01	Unidade	Batedeira.
03	04	Unidade	Equipamento de Autoclave 42 litros com 03 bandejas digital para rede de 220 volts.
04	02	Unidade	TV de LED de 24 polegadas.
05	01	Unidade	Monitor de LED para informática de 21 polegadas.
06	01	Unidade	Aparelho de Ar Condicionado de 9.000 BTUS com consumo de energia tipo A, fabricação nacional 220 volts.
07	01	Unidade	Geladeira de 280 litros com consumo de energia tipo A.
08	01	Conjunto	Sofá de 02 e 03 lugares.
09	01	Conjunto	Panelas com 07 peças.
10	01	Conjunto	Copos de vidro com 06 unidades.
11	01	Conjunto	Talheres com 24 unidades.
12	01	Unidade	Máquina fotográfica digital.
13	01	Unidade	Antena parabólica multiponto.
14	02	Unidade	Aparelho de DVD.
15	07	Conjunto	Macro Modelo Escovação, arcada inferior e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária e uso de fio dental. Medida: 8 x 8 x 10 cm. Macro Modelo Evolução da doença periodontal vem com 3 modelos demonstrando a gengiva légida, Gengivite e Periodontite. Medida: 8 x 11 x 8 cm. Macro Modelo Evolução da cárie com 4 molares demonstrando dente hígido, cárie de esmalte, cárie de dentina e exposição pulpar medindo 20 x 9 x 8 cm com maleta para transporte.
16	07	Conjunto	DVD prevenção infantil com 7 filmes diferentes: Placa Bacteriana. Seja esperto, conheça os dentes, higiene oral infantil, a boca limpa, estação sorriso, prevenção infantil e Dr. Dentuço. Duração: 55 minutos em formato de DVD.
17	07	Kit	Arcada Superior, Arcada Inferior, Língua e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária, de língua e uso do fio dental. Medida: 15 x 13 x 13 cm. Vem com Macro escova de 36 cm e sacola especial Kit Macro Gigante.
18	01	Unidade	Televisor de 14 polegadas
19	01	Unidade	Aparelho DVD
20	01	Unidade	Aparelho de som portátil
21	01	Unidade	Impressora Multifuncional
22	03	Unidade	Computador 1GB, HD 250, DVD-RW, monitor LED AOC 15,6"
23	01	Unidade	Armário baixo de 2 portas, cor azul, MDF 0,80 comp. x 0,34 prof. x 0,70 alt.
24	10	Unidade	Aparelho telefônico comum



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

25	01	Unidade	Projektor multimídia (data-show) – projetor multimídia resolução: svga 800 x 600 real xga 1024 x 768 (comprimida); tecnologia: LCD ou DLP; fontes de entrada: computador padrão IBM PC e Macintosh, svhs e DVD, vídeo e VHS, entrada de áudio mono ou estéreo; fontes de saída: conector para monitor de vídeo (o projetor deverá ter retorno para monitor de vídeo, cabo Y e/ou manga não atende); compatibilidade computador em svga, vga, xga, Macintosh, compatibilidade de vídeo em ntsc, pal, pal-m, secam; luminosidade de 1.500 ANSI - lumens ou superior – relação contraste em 400:1; total de número de cores de 16,7 milhões; correção trapézio: digital; lente de projeção com zoom e foco ajustáveis manual ou motorizado; distância de projeção mínima de 1,5 m e máxima de 9,5 m; métodos de projeção frontal, teto, retroprojeção; controle do projetor com teclado das funções embutidas (liga,desliga,computador,vídeo,keystone,menu); lâmpada com no mínimo 2.000h de vida útil; garantia da lâmpada de 90 dias; peso máximo de 4 kg; fonte de alimentação: 110/240v; menu de idiomas em espanhol, inglês,português; acessórios: todos os cabos, maleta, controle remoto, manuais; funções de controle remoto: freeze, tecla para corte de imagem (Black/blank), keystone; garantia do produto de 2 anos para peças e serviços; garantia dos acessórios de 1 ano. Acompanha tela de projeção 1,80 x 1,80 cm.
26	01	Unidade	Notebook com HD 500 GB, processador i7, 4 GB memória, tela LED 18”
27	02	Unidade	TV 42” LED Full HD infinita (1.920 x 1.080 pixels) com decodificador para TV digital embutido (DTV), 120 HZ, time MachineReady*, NetCast (acesse conteúdos a internet na sua TV), Wireless AV Link, DLNA wireless, 4 entradas HDMI e 2 entradas USB com leitura Divx HD, entrada PC, fonte alimentação 110/220v, fabricação nacional, junto suporte para prender televisão na parede.
28	01	Unidade	Aparelho DVD player com as seguintes especificações técnicas mínimas: interface digital HDMI; reprodução de arquivos Divx, mpeg4 (extensão AVI), progressiv e scan, reprodução de multiformatos: DVD, DVD-R, DVD-RW, DVD+RW, CD, CD-R/RW, VCD, SVCD e JPEG, MP3 e WMA; função bookmark; saída s-video e saída vieo composto; saída de áudio digital optic e coaxial; conversor digital/analogicoi de áudio de 24 bits/192 khz, cabo HDMI, capa de projeção; controle remoto total.
29	03	Unidade	Computador com HD 500 GB processador i7, memória de 4 GB, mouse, teclado e monitor LED 21”.
30	03	Unidade	Estabilizador de 1000 VA, potência máxima nominal acima de 1000 VA, tensão de entrada 115/220v, tensão de saída 115v, frequência nominal de rede 60 Hz, regulação de saída 6%, número de tomadas igual a 4, Leds indicadores igual a 3, comprimento do cabo de força igual a 1 metro, tipo de tomada NT, cor predominante preta.
31	01	Unidade	Mocho odontológico giratório mecânico com roda, encosto e assento estofado na cor verde, regulagem de altura a gás.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

32	01	Unidade	Cadeira odontológica completa (equipo/sugador/refletor), com cabeceira articulada com encosto anatômico EX, pedal joystick na base, caixa de comando avulso. Refletor concept com 3 intensidades (16.000/20.000/24.000), cadeira com 3 posições de trabalho programáveis. Volta a zero automático, posição Trendelemburg, equipo acoplado ou Kart. Seringa triplice, 01 terminal p/ alta rotação borden, 01 terminal p/ baixa rotação borden. Pedal progressivo, exclusivo sistema anti-refluxo (válvula anti-retração), On/Off na base, unidade de água rebatível em 90°. Exclusiva cuba translúcida removível, 01 sugador Venturi. Itens opcionais: cabeceira multiarticulada, refletor de LED, braço direito escamoteável, mangueira adicional (4ª porta), Kit profilaxia (ultra-som + jato bicarbonato), negatoscópio acoplado. Kit instalação para bomba vácuo, sugador adicional Venturini, fotopolimerizador acoplado (LED) 600 mW, seringa na unidade de água. Sugador de alta potência (HVE), cor estofado verde cítrico.
33	01	Unidade	Compressor odontológico, com 01 sugador simples. Indicado para uso externo. Compressor com pintura eletrostática e isento e óleo em 100%, volume interno de ar 30 litros, volume de ar aspirado 7,06 PCM 200 litros/min, pressão máxima de operação 120 lbf/pol2, 01 cabeçote, 01 estágio, nível de ruído 75 DbA, potência 1,5 CV, rotação 1.700 rpm com protetor elétrico, pintura interna, regulador de pressão, acionamento do motor direto, isento de óleo para consultório com bomba a vácuo. Dimensões: 60 x 31 x 70 cm, peso 28,5 Kg, garantia de 1 ano.
34	01	Unidade	Amalgador odontológico, modo de operação digital, com dosador/misturador hermético ajustável, com base metálica para estabilidade
35	02	Unidade	Conjunto de instrumentais para dentista, em aço inoxidável, contendo 12 espelhos nº 5 em inox, 10 escavadores em inox, 10 sondas exploradoras em inox, 10 brunidores em inox, 10 esculpadores em inox, 10 espátulas nº 24 em inox, calcadores duplos em inox, 10 pinças para algodão em inox.
36	01	Unidade	Mesa auxiliar odontológica, material plástico/poliestireno de alto impacto, cor branca. Dimensões: 45,5 x 31,5 x 83 cm. Com laminação dupla e 4 gavetas removíveis nos modelos GC 12, GC 16 e GC 20.
37	01	Unidade	Aparelho fotopolimerizador para resina fotossensíveis a luz halógena, com timer de no mínimo 40 s, com intervalos de 10 em 10 segundos e desligamento automático, sistema de acionamento na peça de mão, ponteira fibra ótica, recambiável, fecho de luz isento de emissão ultravioleta, chave comutadora 110/220v
38	01	Unidade	Aparelho ultrassom odontológico 220v.
39	02	Unidade	Autoclave horizontal, capacidade de 50 litros, modo de operação digital, câmara de esterilização construída em alumínio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

40	02	Unidade	Geladeira/Refrigerador – refrigerador para uso doméstico com: porta totalmente aproveitável; porta-ovos; porta-laticínios, gaveta para resfriamento; gaveta para carne, frios e laticínios; prateleiras removíveis, cor branca; com descongelamento automático tipo fros free, 220 v, 60 hz, consumo tipo A, capacidade de armazenagem de 280 litros.
41	02	Unidade	Bebedouro para água engarrafada, com 2 torneiras, uma água fria e outra para água ambiente. Rendimento para água gelada de no mínimo 3,6 litros/hora, gás refrigerante sem CFC, potência média 95 W, projetada para receber garrafas de 20 litros, 220 v. Gabinete integral, sem emendas, frestas ou ponto de solda. Reservatórios e dutos em materiais 100% atóxico.
42	02	Unidade	Mesa de escritório: base em aço e ferro pintados, 2 gavetas, material e confecção de acabamento em madeira/MDF fórmica/similar, com suporte para CPU, impressora e teclado, formato em L. Mesa para escritório medindo 1,20 x 0,60 x 0,76 cm, com 2 gavetas, sendo uma com chave, mesa para computador medindo 1,00 x 0,60 cm com teclado rebaixado no centro da mesa, com suporte para CPU 0,24 x 0,40 x 0,50 cm, 01 conexão 0,60 x 0,60 cm na cor branca.
43	01	Unidade	Aparelho de ar condicionado de 18.000 btus, tipo Split, climatização quente e frio. Condicionador de ar com unidade evaporadora (interna) e unidade (externa), funções refrigeração, aquecimento, desumidificação, ventilação; com controle remoto sem fio, capacidade nominal de 18.000 btus, ciclo reverso, alimentação 220v/1/60hz, consumo de energia classe A, painel eletrônico, tipo air-split ou similar da mesma qualidade ou qualidade superior. Observação: o produto deverá estar de acordo com as normas da ABTN, produto de fabricação nacional.
44	06	Unidade	Aparelho de ar condicionado de 9.000 btus, tipo split, climatização quente e frio, condicionador de ar com unidade evaporadora (interna) e unidade externa, funções refrigeração, aquecimento, desumidificação, ventilação; com controle remoto sem fio, capacidade nominal de 9.000 btus, ciclo reverso, alimentação 220v/1/60hz, consumo de energia classe A, painel eletrônico, tipo air-split ou similar da mesma qualidade ou qualidade superior. Observação: o produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT, produto de fabricação nacional.
45	07	Unidade	Armários em madeira com 2 portas medindo 100 (larg) x 43 (prof) x 1,40 (alt) cm, com 2 puxadores de madeira e chave em cada porta; na parte interna: prateleiras de madeira medindo 99 cm de comprimento x 40 cm de largura com espaçamento de 40 cm entre elas, na cor branca.
46	20	Unidade	Estante em aço, desmontável capacidade para suportar até 100 kg. Por prateleira, 5 prateleiras reguláveis mais fechamento superior confeccionadas em chapa nº 20, reforço em ômega na parte inferior em chapa nº 22, colunas com dupla furação, travamento em X nas prateleiras e no fundo em chapa nº 14, acompanhada de parafusos e porcas, pintada na cor branca liso padrão, medindo, no mínimo 200 (alt) x 100 (larg) x 45 (prof) cm



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

47	08	Unidade	Banco de longarina, material de confecção e acabamento estofado, base de aço/ferro pintado, capacidade para 3 lugares, com braço, estofamento na cor preta.
48	05	Unidade	Arquivo em aço com 5 gavetas para pasta suspensa em formato ofício, com gavetas reforçadas e fechadas lateralmente até uma altura de aproximadamente 10 cm, puxadores fixos com reforço interno em toda a largura da gaveta na altura do puxador, porta etiqueta, quadro de deslizamento das gavetas com trilho telescópico provido de rolamento/esfera de aço, sistema de travamento com fechadura, cor cinza, medindo aproximadamente 460 mm (larg) x 710 mm (prof) x 1330 mm (alt).
49	06	Unidade	Cadeiras de escritório com braço e rodízio, com acabamento estofado na cor preta, regulagem de altura a gás.
50	02	Unidade	Mesa para escritório, base em aço e ferro pontados, 2 gavetas com chave, material e confecção de acabamento em MDF/madeira/fórmica ou similar, medindo 1,20 x 0,60 x 0,76 cm
51	01	Unidade	Parabólica multipontos.
52	01	Unidade	Fogão a gás, 4 bocas, na cor branca.
53	01	Unidade	Armário aéreo para cozinha, 3 portas, em material e confecção de acabamento em MDF/madeira/fórmica ou similar, na cor branca.
54	18	Unidade	Cadeiras fixas em aço e ferro pintados, sem braço, com forro estofado na cor preta.
55	01	Unidade	Mesa para reunião em material e confecção de acabamento em MDF/madeira/fórmica ou similar, na cor branca, medindo 1,60 x 1,00 x 0,76 cm, pés em aço e ferro pintados.
56	01	Unidade	Impressora Ploter com as características: Tamanho do modelo: 914 mm; 36 polegadas, Função Imprimir; Especificações de velocidade: Tempo de impressão de imagem colorida ISSO N5 9,1 minutos/página, Tempo de impressão de imagem colorida ISSO N5 1,1 minutos/página; Tempo de impressão de imagem colorida ISSO N5 3,8 minutos/página; Velocidade de impressão desenho linear em cores 70 impressões A1 por hora; Velocidade de impressão de desenho de linhas 70 impressões A1 por hora; Velocidade de impressão de desenhos lineares 70 impressões A1 por hora; Especificações de memória: Memória padrão 1GB, disco nenhum/nenhuma; Especificações Técnicas Qualidade de impressão (melhor) Cor: Até 2400 x 1200 dpi otimizados de 1200 x 1200 dpi de entrada e otimização para papel fotográfico selecionado; Preto: Até 2400 x 1200 dpi otimizados de 1200 x 1200 dpi de entrada e otimização para papel fotográfico selecionado; Tecnologia de Impressão: jato de tinta térmico HP; Número de cartuchos de impressão: 4 (ciano, magenta, amarelo, preto); Tipos de Tinta Compatíveis: baseado em tinta (C,M,Y) baseado em pigmentos (K); Área não imprimível (papel cortado) 5 x 17 x 5 x 5 mm; Largura de linha mínima garantida 0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001(E)); Precisão de Linha +/- 0.1%; Densidade óptica máxima (preto); Densidade óptica de preto máxima de 2,10 (8 Lmin); Manuseio de papel: Manuseio de impressões acabada, alimentação de rolo; cortador automático; Tipos de mídia suportados: Papéis comuns e revestidos (comum, revestido,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			revestido de gramatura alta, reciclado, simples, branco brilhante), papéis técnicos (papel vegetal, vellum), filme (transparente, fosco), papel fotográfico (acetinado, brilhante, semibrilhante, Premium, polipropileno), autoadesivo (adesivo,propileno); Gramaturas de mídia, recomendado: 60 a 280 g/m ² (rolo/alimentação manual); 60 a 220 g/m ² (bandeja de entrada); Formatos padrão dos suportes (rolos métricos) Larguras de 210 a 914 mm; rolos de 279 a 914 mm; Saída máxima do rolo – 45.7 m; Diâmetro externo do rolo – 100 mm; Espessura da mídia até 11,8 milímetros; Conectividade – Sim; Conectividade, padrão Fast Ethernet (100Base-T);certificado para USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi; Idiomas de impressão HP – GL/2, HP – RTL, HP PCL 3 GUI, JPEG, CALS G4; Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft® Windows®7 Ultimate/Professional/Home Premium, Windows Vista® Ultimate/Business/Home Premium, Windows® XP (32 bits, 64 bits) Professional/Home, Windows® Server 2008 (32 bits, 64 bits), Windows® Server 2008 R2, Windows® Server 2003 (32 bits, 64 bits); Mac OS X v 10.6, v 10.7, v 10.8; Citrix XenApp; Citrix XenServer; Linux (consulte http://www.hplip.net) ; Requisitos de alimentação e operação Consumo de energia < 35 watts (imprimindo), < 4,5 watts (modo de economia de energia), < 0,3 watts (em espera) Energy efficiency qualificado pela Energy Star®; Gama de temperaturas de funcionamento 5 a 40°C; Dimensões e peso – Dimensões mínimas (L x P x A) 1292 x 530 x 932 mm; Peso 39,2 Kg.
57	02	Unidade	Maca balcão, mesa de exames, gabinete com portas e gavetas, material de confecção/acabamento madeira/MDF/Fórmica/Similar na cor branco, posição leito fixo, com colchonete integrado e forrado com material couro branco.
58	02	Unidade	Mesa ginecológica-posição leito móvel, gabinete com portas e gavetas com material de confecção e acabamento em madeira/MDF/Fórmica/Similar na cor branco, com perneiras forradas na cor branco.
59	12	Unidade	Baldes com acionamento da tampa por pedal, com capacidade de 20 litros, sem suporte e material de confecção e acabamento em aço inox.
60	02	Unidade	Detector fetal de mesa digital-características técnicas: peso: 1400g; dimensão: 10/18/26cm, alimentação 127v/220v; suporte para fixação do transdutor; transdutor com conexão no gabinete (maior facilidade na manutenção), display numérico com escala de 50 a 220 BPM (batimentos por minuto), gabinete plástico em ABS (auto impacto) antiferrugem, ajuste de sensibilidade. Acessórios acompanhantes: transdutor 2,2 Mhz, gel e manual.
61	02	Unidade	Detector fetal portátil com bolsa transparente, com fone de ouvido, consumo de 22 ma, alimentação pilha ou bateria.
62	04	Unidade	Escada com 2 degraus em aço e ferro pintado na cor branco e com borracha antiderrapante nos degraus.
63	02	Conjunto	De instrumentais em aço inoxidável para curativos contendo: 6 pinças hemostáticas curva Kelly inox de 16 cm; 6 pinças hemostáticas reta Kelly inox de 16cm, 6 pinças anatômicas com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			dentes de rato inox; 6 pinças anatômicas sem dentes para dessecação inox; 6 tesouras para curativo e retirada de pontos íris 11cm inox, 6 tesouras cirúrgicas ponta reta de 15cm inox; 6 cubas rim inox 26/12; 6 caixas para esterilização 28/14/08 inox; 6 porta agulha mayo 18cm inox; 6 cabos para bisturi nº 8 inox; 6 bandejas inox e bacia inox 31,5/21/41.
64	01	Unidade	Balança pediátrica digital até 30 Kg, concha em acrílico transparente com régua 55cm adesivada- cobertura em ABS, capacidade 30Kg, divisões de 10 gramas, concha em acrílico, pés reguláveis, função TARA até 30 kg display com 6 dígitos, chave seletora de tensão 110/220v.
65	01	Unidade	Balança antropométrica digital adulta até 200 Kg com régua-display 6 dígitos de 20,3mm de altura; cristal líquido, plataforma: 370X440mm (acabamento da base em borracha antiderrapante), tensão 110/220Vca variação máxima de 15%a+10%, frequência (Hz)50-60hz, consumo (VA): 2,8 VA.
66	01	Unidade	Carrinho de curativos- carro para curativo, com tampo, prateleira, com suporte para balde e bacia em estrutura tubular redonda totalmente em aço inox, com gradil no tampo e na prateleira, com rodas de borracha de 3, medindo, no mínimo 45X75X85cm.
67	03	Unidade	Otoscópio+iluminador de garganta, com simples e rápida desconexão da cabeça do otoscópio para utilização do iluminador de garganta. Fibra óptica para transmissão da luz fria garantindo um campo de trabalho sem reflexo, sem aquecimento ou obstrução do campo visual da membrana timpânica. Lente de visão ampla o que permite o uso de instrumentação sob magnificação. Sistema vedado para otoscopia pneumática 3,5. Lâmpada halógena HPX (código 03100). Acompanha 5 espéculos auriculares reusáveis.
68	01	Unidade	Oxímetro de pulso-tecnologia DSP, técnicas de espectrofotometria, mostra de valores medidos de SpO2 e pulso, software de máxima precisão, indica a qualidade do sinal procurando pulso e pulso fraco, faixa de medida: 0 a 100% precisão 50 a 69% rede elétrica 110/220 vac – 50-60 hz automática, bateria: níquel-cádmio, 12 Vdc, recarga interna e automática, uso aproximado de 1 hora quando totalmente carregado. Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga de bateria, tempo de recarga: 10 horas quando totalmente descarregada.
69	04	Unidade	Esfignomanômetro com braçadeira, manguito e peça insufladora com válvulae extensão para uso adulto e estetoscópio bi-auricular, acondicionados em estojo.
70	04	Unidade	Esfignomanômetro com braçadeira, manguito e peça insufladora com válvula e extensão para uso infantil e estetoscópio bi-auricular, acondicionados em estojo.
71	02	Unidade	Foco ginecológico com espelho-foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada, pedestal com haste inferior pintada, altura variável entre 90 e 150 cm, pintura em epóxi à 250°C de alta resistência, base do pedestal com 4 rodízios proporcionado , maior sustentação e segurança ao equipamento, alimentação elétrica selecionável 110/220v, 50/60hz, lâmpada hológena 12v.x20w. Peso líquido 5 Kg. Garantia de 1 ano



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			contra defeitos de fabricação.
72	02	Unidade	Mocho ginecológico giratório mecânico com roda, encosto e assento estofado na cor branco, regulagem de altura à gás.
73	01	Unidade	Carro de urgência médica em aço inox, 4 rodízios, bandeja, quatro gavetas suporte para soro e apoio para eletro. Dimensões: altura 80cm, largura:40cm, comprimento 80cm, fabricação em aço inox.
74	01	Unidade	Servidor de dados para as unidades básicas de saúde em virtude que as mesmas estão em processo de informatização
75	01	Unidade	Roteador de Borda 10 Portas
76	03	Unidade	3NanoBridge 5.8GHz 22dBi Disco
77	02	Unidade	2NanoBridge 5.8GHz 22dBi Disco
78	200	Metro	Cabo F/UTP lan Cat 5e 4X24 AWG CM
79	01	Unidade	Switch 8 portas 10/100
80	01	Unidade	Antena Airmax Basestation 20 DBI 90° 5 GHz AM-5G20-90
81	01	Unidade	Bridge Rocket M5 Airmax
82	01	Unidade	Peças
83	01	Unidade	Fonte Alimentação
84	01	Unidade	Rede Wireless



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

– ANEXO II –
PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO			NÚMERO		FI
TOMADA DE PREÇO			021/2013		01/01
EMPRESA:			TEL.:		
ENDEREÇO:			INSCR.		
CIDADE:			INSCR. EST.:		
CNPJ/MF					
ANEXOII- PROPOSTA DE PREÇOS					
Item	Quantidade	Referência	Especificação	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	02	Unidade	Fogões a gás com 06 queimadores.		
02	01	Unidade	Batedeira.		
03	04	Unidade	Equipamento de Autoclave 42 litros com 03 bandejas digital para rede de 220 volts.		
04	02	Unidade	TV de LED de 24 polegadas.		
05	01	Unidade	Monitor de LED para informática de 21 polegadas.		
06	01	Unidade	Aparelho de Ar Condicionado de 9.000 BTUS com consumo de energia tipo A, fabricação nacional 220 volts.		
07	01	Unidade	Geladeira de 280 litros com consumo de energia tipo A.		
08	01	Conjunto	Sofá de 02 e 03 lugares.		
09	01	Conjunto	Panelas com 07 peças.		
10	01	Conjunto	Copos de vidro com 06 unidades.		
11	01	Conjunto	Talheres com 24 unidades.		
12	01	Unidade	Máquina fotográfica digital.		
13	01	Unidade	Antena parabólica multiponto.		
14	02	Unidade	Aparelho de DVD.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

15	07	Conjunto	Macro Modelo Escovação, arcada inferior e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária e uso de fio dental. Medida: 8 x 8 x 10 cm. Macro Modelo Evolução da doença periodontal vem com 3 modelos demonstrando a gengiva légida, Gengivite e Periodontite. Medida: 8 x 11 x 8 cm. Macro Modelo Evolução da cárie com 4 molares demonstrando dente hígido, cárie de esmalte, cárie de dentina e exposição pulpar medindo 20 x 9 x 8 cm com maleta para transporte.		
16	07	Conjunto	DVD prevenção infantil com 7 filmes diferentes: Placa Bacteriana. Seja esperto, conheça os dentes, higiene oral infantil, a boca limpa, estação sorriso, prevenção infantil e Dr. Dentuço. Duração: 55 minutos em formato de DVD.		
17	07	Kit	Arcada Superior, Arcada Inferior, Língua e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária, de língua e uso do fio dental. Medida: 15 x 13 x 13 cm. Vem com Macro escova de 36 cm e sacola especial Kit Macro Gigante.		
18	01	Unidade	Televisor de 14 polegadas		
19	01	Unidade	Aparelho DVD		
20	01	Unidade	Aparelho de som portátil		
21	01	Unidade	Impressora Multifuncional		
22	03	Unidade	Computador 1GB, HD 250, DVD-RW, monitor LED AOC 15,6"		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

23	01	Unidade	Armário baixo de 2 portas, cor azul, MDF 0,80 comp. x 0,34 prof. x 0,70 alt.		
24	10	Unidade	Aparelho telefônico comum		
25	01	Unidade	Projektor multimídia (data-show) – projetor multimídia resolução: svga 800 x 600 real xga 1024 x 768 (comprimida); tecnologia: LCD ou DLP; fontes de entrada: computador padrão IBM PC e Macintosh, svhs e DVD, vídeo e VHS, entrada de áudio mono ou estéreo; fontes de saída: conector para monitor de vídeo (o projetor deverá ter retorno para monitor de vídeo, cabo Y e/ou manga não atende); compatibilidade computador em svga, vga, xga, Macintosh, compatibilidade de vídeo em ntsc, pal, pal-m, secam; luminosidade de 1.500 ANSI - lumens ou superior – relação contraste em 400:1; total de número de cores de 16,7 milhões; correção trapézio: digital; lente de projeção com zoom e foco ajustáveis manual ou motorizado; distância de projeção mínima de 1,5 m e máxima de 9,5 m; métodos de projeção frontal, teto, retroprojeção; controle do projetor com teclado das funções embutidas (liga, desliga, computador, vídeo, keystone, menu); lâmpada com no mínimo 2.000h de vida útil; garantia da lâmpada de 90 dias; peso máximo de 4 kg; fonte de alimentação: 110/240v; menu de idiomas em espanhol, inglês, português; acessórios: todos os cabos, maleta, controle remoto, manuais; funções de controle remoto: freeze, tecla para corte de imagem (Black/blank), keystone; garantia do produto de 2 anos para peças e serviços; garantia dos acessórios de 1 ano. Acompanha tela de projeção 1,80 x 1,80 cm.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

26	01	Unidade	Notebook com HD 500 GB, processador i7, 4 GB memória, tela LED 18"		
27	02	Unidade	TV 42" LED Full HD infinita (1.920 x 1.080 pixels) com decodificador para TV digital embutido (DTV), 120 HZ, time MachineReady*, NetCast (acesse conteúdos a internet na sua TV), Wireless AV Link, DLNA wireless, 4 entradas HDMI e 2 entradas USB com leitura Divx HD, entrada PC, fonte alimentação 110/220v, fabricação nacional, junto suporte para prender televisão na parede.		
28	01	Unidade	Aparelho DVD player com as seguintes especificações técnicas mínimas: interface digital HDMI; reprodução de arquivos Divx, mpeg4 (extensão AVI), progressiv e scan, reprodução de multiformatos: DVD, DVD-R, DVD-RW, DVD+RW, CD, CD-R/RW, VCD, SVCD e JPEG, MP3 e WMA; função bookmark; saída s-video e saída vieo composto; saída de áudio digital optic e coaxial; conversor digital/analogicoi de áudio de 24 bits/192 khz, cabo HDMI, capa de projeção; controle remoto total.		
29	03	Unidade	Computador com HD 500 GB processador i7, memória de 4 GB, mouse, teclado e monitor LED 21".		
30	03	Unidade	Estabilizador de 1000 VA, potência máxima nominal acima de 1000 VA, tensão de entrada 115/220v, tensão de saída 115v, frequência nominal de rede 60 Hz, regulação de saída 6%, número de tomadas igual a 4, Leds indicadores igual a 3, comprimento do cabo de força igual a 1 metro, tipo de tomada NT, cor predominante preta.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

31	01	Unidade	Mocho odontológico giratório mecânico com roda, encosto e assento estofado na cor verde, regulagem de altura a gás.		
32	01	Unidade	Cadeira odontológica completa (equipo/sugador/refletor), com cabeceira articulada com encosto anatômico EX, pedal joystick na base, caixa de comando avulso. Refletor concept com 3 intensidades (16.000/20.000/24.000), cadeira com 3 posições de trabalho programáveis. Volta a zero automático, posição Trendelemburg, equipo acoplado ou Kart. Seringa tríplice, 01 terminal p/ alta rotação borden, 01 terminal p/ baixa rotação borden. Pedal progressivo, exclusivo sistema anti-refluxo (válvula anti-retração), On/Off na base, unidade de água rebatível em 90°. Exclusiva cuba translúcida removível, 01 sugador Venturi. Itens opcionais: cabeceira multiarticulada, refletor de LED, braço direito escamoteável, mangueira adicional (4ª porta), Kit profilaxia (ultra-som + jato bicarbonato), negatoscópio acoplado. Kit instalação para bomba vácuo, sugador adicional Venturini, fotopolimerizador acoplado (LED) 600 mW, seringa na unidade de água. Sugador de alta potência (HVE), cor estofado verde cítrico.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

33	01	Unidade	Compressor odontológico, com 01 sugador simples. Indicado para uso externo. Compressor com pintura eletrostática e isento de óleo em 100%, volume interno de ar 30 litros, volume de ar aspirado 7,06 PCM 200 litros/min, pressão máxima de operação 120 lbf/pol ² , 01 cabeçote, 01 estágio, nível de ruído 75 Dba, potência 1,5 CV, rotação 1.700 rpm com protetor elétrico, pintura interna, regulador de pressão, acionamento do motor direto, isento de óleo para consultório com bomba a vácuo. Dimensões: 60 x 31 x 70 cm, peso 28,5 Kg, garantia de 1 ano.		
34	01	Unidade	Amalgador odontológico, modo de operação digital, com dosador/misturador hermético ajustável, com base metálica para estabilidade		
35	02	Unidade	Conjunto de instrumentais para dentista, em aço inoxidável, contendo 12 espelhos nº 5 em inox, 10 escavadores em inox, 10 sondas exploradoras em inox, 10 brunidores em inox, 10 esculpidores em inox, 10 espátulas nº 24 em inox, calcadores duplos em inox, 10 pinças para algodão em inox.		
36	01	Unidade	Mesa auxiliar odontológica, material plástico/poliestireno de alto impacto, cor branca. Dimensões: 45,5 x 31,5 x 83 cm. Com laminação dupla e 4 gavetas removíveis nos modelos GC 12, GC 16 e GC 20.		
37	01	Unidade	Aparelho fotopolimerizador para resina fotossensíveis a luz halógena, com timer de no mínimo 40 s, com intervalos de 10 em 10 segundos e desligamento automático, sistema de acionamento na peça de mão, ponteira fibra ótica, recambiável, fecho de luz isento de emissão ultravioleta, chave comutadora 110/220v		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

38	01	Unidade	Aparelho ultrassom odontológico 220v.		
39	02	Unidade	Autoclave horizontal, capacidade de 50 litros, modo de operação digital, câmara de esterilização construída em alumínio.		
40	02	Unidade	Geladeira/Refrigerador – refrigerador para uso doméstico com: porta totalmente aproveitável; porta-ovos; porta-laticínios, gaveta para resfriamento; gaveta para carne, frios e laticínios; prateleiras removíveis, cor branca; com descongelamento automático tipo fros free, 220 v, 60 hz, consumo tipo A, capacidade de armazenagem de 280 litros.		
41	02	Unidade	Bebedouro para água engarrafada, com 2 torneiras, uma água fria e outra para água ambiente. Rendimento para água gelada de no mínimo 3,6 litros/hora, gás refrigerante sem CFC, potência média 95 W, projetada para receber garrações de 20 litros, 220 v. Gabinete integral, sem emendas, frestas ou ponto de solda. Reservatórios e dutos em materiais 100% atóxico.		
42	02	Unidade	Mesa de escritório: base em aço e ferro pintados, 2 gavetas, material e confecção de acabamento em madeira/MDF fórmica/similar, com suporte para CPU, impressora e teclado, formato em L. Mesa para escritório medindo 1,20 x 0,60 x 0,76 cm, com 2 gavetas, sendo uma com chave, mesa para computador medindo 1,00 x 0,60 cm com teclado rebaixado no centro da mesa, com suporte para CPU 0,24 x 0,40 x 0,50 cm, 01 conexão 0,60 x 0,60 cm na cor branca.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

43	01	Unidade	Aparelho de ar condicionado de 18.000 btus, tipo Split, climatização quente e frio. Condicionador de ar com unidade evaporadora (interna) e unidade (externa), funções refrigeração, aquecimento, desumidificação, ventilação; com controle remoto sem fio, capacidade nominal de 18.000 btus, ciclo reverso, alimentação 220v/1/60hz, consumo de energia classe A, painel eletrônico, tipo air-split ou similar da mesma qualidade ou qualidade superior. Observação: o produto deverá estar de acordo com as normas da ABTN, produto de fabricação nacional.		
44	06	Unidade	Aparelho de ar condicionado de 9.000 btus, tipo split, climatização quente e frio, condicionador de ar com unidade evaporadora (interna) e unidade externa, funções refrigeração, aquecimento, desumidificação, ventilação; com controle remoto sem fio, capacidade nominal de 9.000 btus, ciclo reverso, alimentação 220v/1/60hz, consumo de energia classe A, painel eletrônico, tipo air-split ou similar da mesma qualidade ou qualidade superior. Observação: o produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT, produto de fabricação nacional.		
45	07	Unidade	Armários em madeira com 2 portas medindo 100 (larg) x 43 (prof) x 1,40 (alt) cm, com 2 puxadores de madeira e chave em cada porta; na parte interna: prateleiras de madeira medindo 99 cm de comprimento x 40 cm de largura com espaçamento de 40 cm entre elas, na cor branca.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

46	20	Unidade	Estante em aço, desmontável capacidade para suportar até 100 kg. Por prateleira, 5 prateleiras reguláveis mais fechamento superior confeccionadas em chapa nº 20, reforço em ômega na parte inferior em chapa nº 22, colunas com dupla furação, travamento em X nas prateleiras e no fundo em chapa nº 14, acompanhada de parafusos e porcas, pintada na cor branca liso padrão, medindo, no mínimo 200 (alt) x 100 (larg) x 45 (prof) cm		
47	08	Unidade	Banco de longarina, material de confecção e acabamento estofado, base de aço/ferro pintado, capacidade para 3 lugares, com braço, estofamento na cor preta.		
48	05	Unidade	Arquivo em aço com 5 gavetas para pasta suspensa em formato ofício, com gavetas reforçadas e fechadas lateralmente até uma altura de aproximadamente 10 cm, puxadores fixos com reforço interno em toda a largura da gaveta na altura do puxador, porta etiqueta, quadro de deslizamento das gavetas com trilho telescópico provido de rolamento/esfera de aço, sistema de travamento com fechadura, cor cinza, medindo aproximadamente 460 mm (larg) x 710 mm (prof) x 1330 mm (alt).		
49	06	Unidade	Cadeiras de escritório com braço e rodízio, com acabamento estofado na cor preta, regulagem de altura a gás.		
50	02	Unidade	Mesa para escritório, base em aço e ferro pontados, 2 gavetas com chave, material e confecção de acabamento em MDF/madeira/fórmica ou similar, medindo 1,20 x 0,60 x 0,76 cm		
51	01	Unidade	Parabólica multipontos.		
52	01	Unidade	Fogão a gás, 4 bocas, na cor branca.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

53	01	Unidade	Armário aéreo para cozinha, 3 portas, em material e confecção de acabamento em MDF/madeira/fórmica ou similar, na cor branca.		
54	18	Unidade	Cadeiras fixas em aço e ferro pintados, sem braço, com forro estofado na cor preta.		
55	01	Unidade	Mesa para reunião em material e confecção de acabamento em MDF/madeira/fórmica ou similar, na cor branca, medindo 1,60 x 1,00 x 0,76 cm, pés em aço e ferro pintados.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

56	01	Unidade	<p>Impressora Ploter com as características: Tamanho do modelo: 914 mm; 36 polegadas, Função Imprimir; Especificações de velocidade: Tempo de impressão de imagem colorida ISSO N5 9,1 minutos/página, Tempo de impressão de imagem colorida ISSO N5 1,1 minutos/página; Tempo de impressão de imagem colorida ISSO N5 3,8 minutos/página; Velocidade de impressão desenho linear em cores 70 impressões A1 por hora; Velocidade de impressão de desenho de linhas 70 impressões A1 por hora; Velocidade de impressão de desenhos lineares 70 impressões A1 por hora; Especificações de memória: Memória padrão 1GB, disco nenhum/nenhuma: Especificações Técnicas Qualidade de impressão (melhor) Cor: Até 2400 x 1200 dpi otimizados de 1200 x 1200 dpi de entrada e otimização para papel fotográfico selecionado; Preto: Até 2400 x 1200 dpi otimizados de 1200 x 1200 dpi de entrada e otimização para papel fotográfico selecionado; Tecnologia de Impressão: jato de tinta térmico HP; Número de cartuchos de impressão: 4 (ciano, magenta, amarelo, preto); Tipos de Tinta Compatíveis: baseado em tinta (C,M,Y) baseado em pigmentos (K); Área não imprimível (papel cortado) 5 x 17 x 5 x 5 mm; Largura de linha mínima garantida 0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001(E)); Precisão de Linha +/- 0.1%; Densidade óptica máxima (preto); Densidade óptica de preto máxima de 2,10 (8 Lmin); Manuseio de papel: Manuseio de impressões acabada, alimentação de rolo; cortador automático; Tipos de mídia suportados: Papéis comuns e revestidos (comum, revestido, revestido de gramatura alta, reciclado, simples, branco brilhante), papéis técnicos (papel vegetal, vellum), filme (transparente, fosco), papel fotográfico (acetinado, brilhante)</p>		
----	----	---------	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

57	02	Unidade	Maca balcão, mesa de exames, gabinete com portas e gavetas, material de confecção/acabamento madeira/MDF/Fórmica/Similar na cor branco, posição leito fixo, com colchonete integrado e forrado com material couro branco.		
58	02	Unidade	Mesa ginecológica-posição leito móvel, gabinete com portas e gavetas com material de confecção e acabamento em madeira/MDF/Fórmica/Similar na cor branco, com perneiras forradas na cor branco.		
59	12	Unidade	Baldes com acionamento da tampa por pedal, com capacidade de 20 litros, sem suporte e material de confecção e acabamento em aço inox.		
60	02	Unidade	Detector fetal de mesa digital-características técnicas: peso: 1400g; dimensão: 10/18/26cm, alimentação 127v/220v; suporte para fixação do transdutor; transdutor com conexão no gabinete (maior facilidade na manutenção), display numérico com escala de 50 a 220 BPM (batimentos por minuto), gabinete plástico em ABS (auto impacto) antiferrugem, ajuste de sensibilidade. Acessórios acompanhantes: transdutor 2,2 Mhz, gel e manual.		
61	02	Unidade	Detector fetal portátil com bolsa transparente, com fone de ouvido, consumo de 22 ma, alimentação pilha ou bateria.		
62	04	Unidade	Escada com 2 degraus em aço e ferro pintado na cor branco e com borracha antiderrapante nos degraus.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

63	02	Conjunto	De instrumentais em aço inoxidável para curativos contendo: 6 pinças hemostáticas curva Kelly inox de 16 cm; 6 pinças hemostáticas reta Kelly inox de 16cm, 6 pinças anatômicas com dentes de rato inox; 6 pinças anatômicas sem dentes para dissecação inox; 6 tesouras para curativo e retirada de pontos íris 11cm inox, 6 tesouras cirúrgicas ponta reta de 15cm inox; 6 cubas rim inox 26/12; 6 caixas para esterilização 28/14/08 inox; 6 porta agulha mayo 18cm inox; 6 cabos para bisturi nº 8 inox; 6 bandejas inox e bacia inox 31,5/21/41.		
64	01	Unidade	Balança pediátrica digital até 30 Kg, concha em acrílico transparente com régua 55cm adesivada- cobertura em ABS, capacidade 30Kg, divisões de 10 gramas, concha em acrílico, pés reguláveis, função TARA até 30 kg display com 6 dígitos, chave seletora de tensão 110/220v.		
65	01	Unidade	Balança antropométrica digital adulta até 200 Kg com régua-display 6 dígitos de 20,3mm de altura; cristal líquido, plataforma: 370X440mm (acabamento da base em borracha antiderrapante), tensão 110/220Vca variação máxima de 15%a+10%, frequência (Hz)50-60hz, consumo (VA): 2,8 VA.		
66	01	Unidade	Carrinho de curativos- carro para curativo, com tampo, prateleira, com suporte para balde e bacia em estrutura tubular redonda totalmente em aço inox, com gradil no tampo e na prateleira, com rodas de borracha de 3, medindo, no mínimo 45X75X85cm.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

67	03	Unidade	Otoscópio+iluminador de garganta, com simples e rápida desconexão da cabeça do otoscópio para utilização do iluminador de garganta. Fibra óptica para transmissão da luz fria garantindo um campo de trabalho sem reflexo, sem aquecimento ou obstrução do campo visual da membrana timpânica. Lente de visão ampla o que permite o uso de instrumentação sob magnificação. Sistema vedado para otoscopia pneumática 3,5. Lâmpada halógena HPX (código 03100). Acompanha 5 espéculos auriculares reusáveis.		
68	01	Unidade	Oxímetro de pulso-tecnologia DSP, técnicas de espectrofotometria, mostra de valores medidos de SpO2 e pulso, software de máxima precisão, indica a qualidade do sinal procurando pulso e pulso fraco, faixa de medida: 0 a 100% precisão 50 a 69% rede elétrica 110/220 vac – 50-60 hz automática, bateria: níquel-cádmio, 12 Vdc, recarga interna e automática, uso aproximado de 1 hora quando totalmente carregado. Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga de bateria, tempo de recarga: 10 horas quando totalmente descarregada.		
69	04	Unidade	Esfignomanômetro com braçadeira, manguito e peça insufladora com válvula e extensão para uso adulto e estetoscópio bi-auricular, acondicionados em estojo.		
70	04	Unidade	Esfignomanômetro com braçadeira, manguito e peça insufladora com válvula e extensão para uso infantil e estetoscópio bi-auricular, acondicionados em estojo.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

71	02	Unidade	Foco ginecológico com espelho-foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada, pedestal com haste inferior pintada, altura variável entre 90 e 150 cm, pintura em epóxi à 250°C de alta resistência, base do pedestal com 4 rodízios proporcionado, maior sustentação e segurança ao equipamento, alimentação elétrica selecionável 110/220v, 50/60hz, lâmpada hológena 12v.x20w. Peso líquido 5 Kg. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.		
72	02	Unidade	Mocho ginecológico giratório mecânico com roda, encosto e assento estofado na cor branco, regulagem de altura à gás.		
73	01	Unidade	Carro de urgência médica em aço inox, 4 rodízios, bandeja, quatro gavetas suporte para soro e apoio para eletro. Dimensões: altura 80cm, largura:40cm, comprimento 80cm, fabricação em aço inox.		
74	01	Unidade	Servidor de dados para as unidades básicas de saúde em virtude que as mesmas estão em processo de informatização		
75	01	Unidade	Roteador de Borda 10 Portas		
76	03	Unidade	3NanoBridge 5.8GHz 22dBi Disco		
77	02	Unidade	2NanoBridge 5.8GHz 22dBi Disco		
78	200	Metro	Cabo F/UTP lan Cat 5e 4X24 AWG CM		
79	01	Unidade	Switch 8 portas 10/100		
80	01	Unidade	AntenaAirmaxBasestation 20 DBI 90° 5 GHz AM-5G20-90		
81	01	Unidade	Bridge Rocket M5 Airmax		
82	01	Unidade	Peças		
83	01	Unidade	Fonte Alimentação		
84	01	Unidade	Rede Wireless		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

--	--

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

Carimbo do CNPJ/MF

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

- ANEXO III -
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGOS DE MENOR

inscrito no CNPJ nº _____,
por intermédio de seu representante legal o (a)
Sr. _____
_____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do
CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art.
27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro
de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e data, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

- ANEXO IV -
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO INTEIRO TEOR DO
EDITAL

inscrito no CNPJ n° _____, por
intermédio de seu representante legal o (a) Sr.
_____)
_____ portador (a) da Carteira de Identidade n°
_____ e do CPF n° _____, DECLARA, por seu
representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta
Tomada de Preço, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos
e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Local e data, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

– ANEXO V –

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
123/2006.**

A empresa _____, CNPJ n.º
_____, por seu representante legal infra-assinado, declara, sob
as penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos para configuração com Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte, estabelecidos na Lei Complementar 123/2006.

Jaguarão, ____ de _____ de 2.013.

Nome por Extenso/Assinatura
Contador da Empresa/CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

– ANEXO VI –
PLANILHA DE VALORES DE REFERÊNCIA

Item	Quantidade	Referência	Descrição completa do produto	Preço Médio
01	02	Unidade	Fogões a gás com 06 queimadores.	501,67
02	01	Unidade	Batedeira.	62,97
03	04	Unidade	Equipamento de Autoclave 42 litros com 03 bandejas digital para rede de 220 volts.	4.740,00
04	02	Unidade	TV de LED de 24 polegadas.	778,00
05	01	Unidade	Monitor de LED para informática de 21 polegadas.	667,00
06	01	Unidade	Aparelho de Ar Condicionado de 9.000 BTUS com consumo de energia tipo A, fabricação nacional 220 volts.	1.148,33
07	01	Unidade	Geladeira de 280 litros com consumo de energia tipo A.	949,00
08	01	Conjunto	Sofá de 02 e 03 lugares.	872,33
09	01	Conjunto	Panelas com 07 peças.	121,97
10	01	Conjunto	Copos de vidro com 06 unidades.	19,45
11	01	Conjunto	Talheres com 24 unidades.	29,90
12	01	Unidade	Máquina fotográfica digital.	325,33
13	01	Unidade	Antena parabólica multiponto.	408,67
14	02	Unidade	Aparelho de DVD.	108,30
15	07	Conjunto	Macro Modelo Escovação, arcada inferior e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária e uso de fio dental. Medida: 8 x 8 x 10 cm. Macro Modelo Evolução da doença periodontal vem com 3 modelos demonstrando a gengiva légida, Gengivite e Periodontite. Medida: 8 x 11 x 8 cm. Macro Modelo Evolução da cárie com 4 molares demonstrando dente hígido, cárie de esmalte, cárie de dentina e exposição pulpar medindo 20 x 9 x 8 cm com maleta para transporte.	420,00
16	07	Conjunto	DVD prevenção infantil com 7 filmes diferentes: Placa Bacteriana. Seja esperto, conheça os dentes, higiene oral infantil, a boca limpa, estação sorriso, prevenção infantil e Dr. Dentuço. Duração: 55 minutos em formato de DVD.	120,00
17	07	Kit	Arcada Superior, Arcada Inferior, Língua e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária, de língua e uso do fio dental. Medida: 15 x 13 x 13 cm. Vem com	252,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			Macro escova de 36 cm e sacola especial Kit Macro Gigante.	
18	01	Unidade	Televisor de 14 polegadas	362,00
19	01	Unidade	Aparelho DVD	129,67
20	01	Unidade	Aparelho de som portátil	184,33
21	01	Unidade	Multifuncional HP	326,00
22	03	Unidade	Computador 1GB, HD 250, DVD-RW, monitor LED AOC 15,6"	1.174,50
23	01	Unidade	Armário baixo de 2 portas, cor azul, MDF 0,80 comp. x 0,34 prof. x 0,70 alt.	150,00
24	10	Unidade	Aparelho telefônico comum	30,21
25	01	Unidade	Projeter multimídia (data-show) – projetor multimídia resolução: svga 800 x 600 real xga 1024 x 768 (comprimida); tecnologia: LCD ou DLP; fontes de entrada: computador padrão IBM PC e Macintosh, svhs e DVD, vídeo e VHS, entrada de áudio mono ou estéreo; fontes de saída: conector para monitor de vídeo (o projetor deverá ter retorno para monitor de vídeo, cabo Y e/ou manga não atende); compatibilidade computador em svga, vga, xga, Macintosh, compatibilidade de vídeo em ntsc, pal, pal-m, secam; luminosidade de 1.500 ANSI - lumens ou superior – relação contraste em 400:1; total de número de cores de 16,7 milhões; correção trapézio: digital; lente de projeção com zoom e foco ajustáveis manual ou motorizado; distância de projeção mínima de 1,5 m e máxima de 9,5 m; métodos de projeção frontal, teto, retroprojeção; controle do projetor com teclado das funções embutidas (liga, desliga, computador, vídeo, keystone, menu); lâmpada com no mínimo 2.000h de vida útil; garantia da lâmpada de 90 dias; peso máximo de 4 kg; fonte de alimentação: 110/240v; menu de idiomas em espanhol, inglês, português; acessórios: todos os cabos, maleta, controle remoto, manuais; funções de controle remoto:	2.183,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			freeze, tecla para corte de imagem (Black/blank), keystone; garantia do produto de 2 anos para peças e serviços; garantia dos acessórios de 1 ano. Acompanha tela de projeção 1,80 x 1,80 cm.	
26	01	Unidade	Notebook com HD 500 GB, processador i7, 4 GB memória, tela LED 18"	3.240,00
27	02	Unidade	TV 42" LED Full HD infinita (1.920 x 1.080 pixels) com decodificador para TV digital embutido (DTV), 120 HZ, time MachineReady*, NetCast (acesse conteúdos a internet na sua TV), Wireless AV Link, DLNA wireless, 4 entradas HDMI e 2 entradas USB com leitura Divx HD, entrada PC, fonte alimentação 110/220v, fabricação nacional, junto suporte para prender televisão na parede.	2.528,63
28	01	Unidade	Aparelho DVD player com as seguintes especificações técnicas mínimas: interface digital HDMI; reprodução de arquivos Divx, mpeg4 (extensão AVI), progressiv e scan, reprodução de multiformatos: DVD, DVD-R, DVD-RW, DVD+RW, CD, CD-R/RW, VCD, SVCD e JPEG, MP3 e WMA; função bookmark; saída s-video e saída vieo composto; saída de áudio digital optic e coaxial; conversor digital/analogicoi de áudio de 24 bits/192 khz, cabo HDMI, capa de projeção; controle remoto total.	297,00
29	03	Unidade	Computador com HD 500 GB processador i7, memória de 4 GB, mouse, teclado e monitor LED 21".	2.907,16
30	03	Unidade	Estabilizador de 1000 VA, potência máxima nominal acima de 1000 VA, tensão de entrada 115/220v, tensão de saída 115v, frequência nominal de rede 60 Hz, regulação de saída 6%, número de tomadas igual a 4, Leds indicadores igual a 3, comprimento do cabo de força igual a 1 metro, tipo de tomada NT, cor predominante preta.	244,76
31	01	Unidade	Mocho odontológico giratório mecânico com roda, encosto e assento estofado na cor verde, regulagem de altura a gás.	711,00
32	01	Unidade	Cadeira odontológica completa (equipo/sugador/refletor), com cabeceira articulada com encosto anatômico EX, pedal joystick na base, caixa de comando avulso. Refletor concept com 3 intensidades (16.000/20.000/24.000), cadeira com 3 posições de trabalho programáveis. Volta a zero automático, posição Trendelemburg, equipo acoplado ou Kart. Seringa tríplice, 01 terminal p/	11.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			alta rotação borden, 01 terminal p/ baixa rotação borden. Pedal progressivo, exclusivo sistema anti-refluxo (válvula anti-retração), On/Off na base, unidade de água rebatível em 90°. Exclusiva cuba translúcida removível, 01 sugador Venturi. Itens opcionais: cabeceira multiarticulada, refletor de LED, braço direito escamoteável, mangueira adicional (4ª porta), Kit profilaxia (ultra-som + jato bicarbonato), negatoscópio acoplado. Kit instalação para bomba vácuo, sugador adicional Venturini, fotopolimerizador acoplado (LED) 600 mW, seringa na unidade de água. Sugador de alta potência (HVE), cor estofado verde cítrico.	
33	01	Unidade	Compressor odontológico, com 01 sugador simples. Indicado para uso externo. Compressor com pintura eletrostática e isento e óleo em 100%, volume interno de ar 30 litros, volume de ar aspirado 7,06 PCM 200 litros/min, pressão máxima de operação 120 lbf/pol2, 01 cabeçote, 01 estágio, nível de ruído 75 DbA, potência 1,5 CV, rotação 1.700 rpm com protetor elétrico, pintura interna, regulador de pressão, acionamento do motor direto, isento de óleo para consultório com bomba a vácuo. Dimensões: 60 x 31 x 70 cm, peso 28,5 Kg, garantia de 1 ano.	2.470,00
34	01	Unidade	Amalgador odontológico, modo de operação digital, com dosador/misturador hermético ajustável, com base metálica para estabilidade	756,50
35	02	Unidade	Conjunto de instrumentais para dentista, em aço inoxidável, contendo 12 espelhos nº 5 em inox, 10 escavadores em inox, 10 sondas exploradoras em inox, 10 brunidores em inox, 10 esculpadores em inox, 10 espátulas nº 24 em inox, calcadores duplos em inox, 10 pinças para algodão em inox.	375,90
36	01	Unidade	Mesa auxiliar odontológica, material plástico/poliestireno de alto impacto, cor branca. Dimensões: 45,5 x 31,5 x 83 cm. Com laminação dupla e 4 gavetas removíveis nos modelos GC 12, GC 16 e GC 20.	311,00
37	01	Unidade	Aparelho fotopolimerizador para resina fotossensíveis a luz halógena, com timer de no mínimo 40 s, com intervalos de 10 em 10 segundos e desligamento automático, sistema de acionamento na peça de mão, ponteira fibra ótica, recambiável, feixe de luz isento de emissão ultravioleta, chave comutadora 110/220v	715,50
38	01	Unidade	Aparelho ultrassom odontológico 220v.	1.175,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

39	02	Unidade	Autoclave horizontal, capacidade de 50 litros, modo de operação digital, câmara de esterilização construída em alumínio.	5.265,00
40	02	Unidade	Geladeira/Refrigerador – refrigerador para uso doméstico com: porta totalmente aproveitável; porta-ovos; porta-laticínios, gaveta para resfriamento; gaveta para carne, frios e laticínios; prateleiras removíveis, cor branca; com descongelamento automático tipo fros free, 220 v, 60 hz, consumo tipo A, capacidade de armazenagem de 280 litros.	1.230,00
41	02	Unidade	Bebedouro para água engarrafada, com 2 torneiras, uma água fria e outra para água ambiente. Rendimento para água gelada de no mínimo 3,6 litros/hora, gás refrigerante sem CFC, potência média 95 W, projetada para receber garrações de 20 litros, 220 v. Gabinete integral, sem emendas, frestas ou ponto de solda. Reservatórios e dutos em materiais 100% atóxico.	509,50
42	02	Unidade	Mesa de escritório: base em aço e ferro pintados, 2 gavetas, material e confecção de acabamento em madeira/MDF fórmica/similar, com suporte para CPU, impressora e teclado, formato em L. Mesa para escritório medindo 1,20 x 0,60 x 0,76 cm, com 2 gavetas, sendo uma com chave, mesa para computador medindo 1,00 x 0,60 cm com teclado rebaixado no centro da mesa, com suporte para CPU 0,24 x 0,40 x 0,50 cm, 01 conexão 0,60 x 0,60 cm na cor branca.	567,25
43	01	Unidade	Aparelho de ar condicionado de 18.000 btus, tipo Split, climatização quente e frio. Condicionador de ar com unidade evaporadora (interna) e unidade (externa), funções refrigeração, aquecimento, desumidificação, ventilação; com controle remoto sem fio, capacidade nominal de 18.000 btus, ciclo reverso, alimentação 220v/1/60hz, consumo de energia classe A, painel eletrônico, tipo air-split ou similar da mesma qualidade ou qualidade superior. Observação: o produto deverá estar de acordo com as normas da ABTN, produto de fabricação nacional.	2.949,50
44	06	Unidade	Aparelho de ar condicionado de 9.000 btus, tipo split, climatização quente e frio, condicionador de ar com unidade evaporadora (interna) e unidade externa, funções refrigeração, aquecimento, desumidificação, ventilação; com controle remoto sem fio, capacidade nominal de 9.000 btus, ciclo reverso, alimentação 220v/1/60hz, consumo de energia classe A, painel eletrônico, tipo air-split ou similar da mesma qualidade ou qualidade	1.399,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			superior. Observação: o produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT, produto de fabricação nacional.	
45	07	Unidade	Armários em madeira com 2 portas medindo 100 (larg) x 43 (prof) x 1,40 (alt) cm, com 2 puxadores de madeira e chave em cada porta; na parte interna: prateleiras de madeira medindo 99 cm de comprimento x 40 cm de largura com espaçamento de 40 cm entre elas, na cor branca.	496,10
46	20	Unidade	Estante em aço, desmontável capacidade para suportar até 100 kg. Por prateleira, 5 prateleiras reguláveis mais fechamento superior confeccionadas em chapa nº 20, reforço em ômega na parte inferior em chapa nº 22, colunas com dupla furação, travamento em X nas prateleiras e no fundo em chapa nº 14, acompanhada de parafusos e porcas, pintada na cor branca liso padrão, medindo, no mínimo 200 (alt) x 100 (larg) x 45 (prof) cm	621,10
47	08	Unidade	Banco de longarina, material de confecção e acabamento estofado, base de aço/ferro pintado, capacidade para 3 lugares, com braço, estofamento na cor preta.	570,00
48	05	Unidade	Arquivo em aço com 5 gavetas para pasta suspensa em formato ofício, com gavetas reforçadas e fechadas lateralmente até uma altura de aproximadamente 10 cm, puxadores fixos com reforço interno em toda a largura da gaveta na altura do puxador, porta etiqueta, quadro de deslizamento das gavetas com trilho telescópio provido de rolamento/esfera de aço, sistema de travamento com fechadura, cor cinza, medindo aproximadamente 460 mm (larg) x 710 mm (prof) x 1330 mm (alt).	714,50
49	06	Unidade	Cadeiras de escritório com braço e rodízio, com acabamento estofado na cor preta, regulagem de altura a gás.	258,00
50	02	Unidade	Mesa para escritório, base em aço e ferro pontados, 2 gavetas com chave, material e confecção de acabamento em MDF/madeira/fórmica ou similar, medindo 1,20 x 0,60 x 0,76 cm	220,05
51	01	Unidade	Parabólica multipontos.	408,67
52	01	Unidade	Fogão a gás, 4 bocas, na cor branca.	319,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

53	01	Unidade	Armário aéreo para cozinha, 3 portas, em material e confecção de acabamento em MDF/madeira/fórmica ou similar, na cor branca.	420,00
54	18	Unidade	Cadeiras fixas em aço e ferro pintados, sem braço, com forro estofado na cor preta.	116,00
55	01	Unidade	Mesa para reunião em material e confecção de acabamento em MDF/madeira/fórmica ou similar, na cor branca, medindo 1,60 x 1,00 x 0,76 cm, pés em aço e ferro pintados.	351,75
56	01	Unidade	Impressora Ploter com as características: Tamanho do modelo: 914 mm; 36 polegadas, Função Imprimir; Especificações de velocidade: Tempo de impressão de imagem colorida ISSO N5 9,1 minutos/página, Tempo de impressão de imagem colorida ISSO N5 1,1 minutos/página; Tempo de impressão de imagem colorida ISSO N5 3,8 minutos/página; Velocidade de impressão desenho linear em cores 70 impressões A1 por hora; Velocidade de impressão de desenho de linhas 70 impressões A1 por hora; Velocidade de impressão de desenhos lineares 70 impressões A1 por hora; Especificações de memória: Memória padrão 1GB, disco nenhum/nenhuma: Especificações Técnicas Qualidade de impressão (melhor) Cor: Até 2400 x 1200 dpi otimizados de 1200 x 1200 dpi de entrada e otimização para papel fotográfico selecionado; Preto: Até 2400 x 1200 dpi otimizados de 1200 x 1200 dpi de entrada e otimização para papel fotográfico selecionado; Tecnologia de Impressão: jato de tinta térmico HP; Número de cartuchos de impressão: 4 (ciano, magenta, amarelo, preto); Tipos de Tinta Compatíveis: baseado em tinta (C,M,Y) baseado em pigmentos (K); Área não imprimível (papel cortado) 5 x 17 x 5 x 5 mm; Largura de linha mínima garantida 0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001(E)); Precisão de Linha +/- 0.1%; Densidade óptica máxima (preto); Densidade óptica de preto máxima de 2,10 (8 Lmin); Manuseio de papel: Manuseio de impressões acabada, alimentação de rolo; cortador automático; Tipos de mídia suportados: Papéis comuns e revestidos (comum, revestido, revestido de gramatura alta, reciclado, simples, branco brilhante), papéis técnicos (papel vegetal, vellum), filme (transparente, fosco), papel fotográfico (acetinado, brilhante, semibrilhante, Premium, polipropileno), autoadesivo (adesivo,propileno); Gramaturas de mídia, recomendado: 60 a 280	14.687,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			<p>g/m² (rolo/alimentação manual); 60 a 220 g/m² (bandeja de entrada); Formatos padrão dos suportes (rolos métricos) Larguras de 210 a 914 mm; rolos de 279 a 914 mm; Saída máxima do rolo – 45.7 m; Diâmetro externo do rolo – 100 mm; Espessura da mídia até 11,8 milímetros; Conectividade – Sim; Conectividade, padrão Fast Ethernet (100Base-T); certificado para USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi; Idiomas de impressão HP – GL/2, HP – RTL, HP PCL 3 GUI, JPEG, CALS G4; Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft® Windows®7 Ultimate/Professional/Home Premium, Windows Vista® Ultimate/Business/Home Premium, Windows® XP (32 bits, 64 bits) Professional/Home, Windows® Server 2008 (32 bits, 64 bits), Windows® Server 2008 R2, Windows® Server 2003 (32 bits, 64 bits); Mac OS X v 10.6, v 10.7, v 10.8; Citrix XenApp; Citrix XenServer; Linux (consulte http://www.hplip.net) ; Requisitos de alimentação e operação Consumo de energia < 35 watts (imprimindo), < 4,5 watts (modo de economia de energia), < 0,3 watts (em espera) Energy efficiency qualificado pela Energy Star®; Gama de temperaturas de funcionamento 5 a 40°C; Dimensões e peso – Dimensões mínimas (L x P x A) 1292 x 530 x 932 mm; Peso 39,2 Kg.</p>	
57	02	Unidade	Maca balcão, mesa de exames, gabinete com portas e gavetas, material de confecção/acabamento madeira/MDF/Fórmica/Similar na cor branco, posição leito fixo, com colchonete integrado e forrado com material couro branco.	1.525,00
58	02	Unidade	Mesa ginecológica-posição leito móvel, gabinete com portas e gavetas com material de confecção e acabamento em madeira/MDF/Fórmica/Similar na cor branco, com perneiras forradas na cor branco.	1.525,00
59	12	Unidade	Baldes com acionamento da tampa por pedal, com capacidade de 20 litros, sem suporte e material de confecção e acabamento em aço inox.	162,30
60	02	Unidade	Detector fetal de mesa digital-características técnicas: peso: 1400g; dimensão: 10/18/26cm, alimentação 127v/220v; suporte para fixação do transdutor; transdutor com conexão no gabinete (maior facilidade na manutenção), display numérico com escala de 50 a 220 BPM (batimentos por minuto), gabinete plástico em ABS (auto impacto) antiferrugem, ajuste de sensibilidade. Acessórios acompanhantes: transdutor 2,2 Mhz, gel e manual.	1.087,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

61	02	Unidade	Detector fetal portátil com bolsa transparente, com fone de ouvido, consumo de 22 ma, alimentação pilha ou bateria.	434,50
62	04	Unidade	Escada com 2 degraus em aço e ferro pintado na cor branco e com borracha antiderrapante nos degraus.	75,00
63	02	Conjunto	De instrumentais em aço inoxidável para curativos contendo: 6 pinças hemostáticas curva Kelly inox de 16 cm; 6 pinças hemostáticas reta Kelly inox de 16cm, 6 pinças anatômicas com dentes de rato inox; 6 pinças anatômicas sem dentes para dessecação inox; 6 tesouras para curativo e retirada de pontos íris 11cm inox, 6 tesouras cirúrgicas ponta reta de 15cm inox; 6 cubas rim inox 26/12; 6 caixas para esterilização 28/14/08 inox; 6 porta agulha mayo 18cm inox; 6 cabos para bisturi nº 8 inox; 6 bandejas inox e bacia inox 31,5/21/41.	1.604,10
64	01	Unidade	Balança pediátrica digital até 30 Kg, concha em acrílico transparente com régua 55cm adesivada-cobertura em ABS, capacidade 30Kg, divisões de 10 gramas, concha em acrílico, pés reguláveis, função TARA até 30 kg display com 6 dígitos, chave seletora de tensão 110/220v.	904,60
65	01	Unidade	Balança antropométrica digital adulta até 200 Kg com régua-display 6 dígitos de 20,3mm de altura; cristal líquido, plataforma: 370X440mm (acabamento da base em borracha antiderrapante), tensão 110/220Vca variação máxima de 15%a+10%, frequência (Hz)50-60hz, consumo (VA): 2,8 VA.	986,00
66	01	Unidade	Carrinho de curativos- carro para curativo, com tampo, prateleira, com suporte para balde e bacia em estrutura tubular redonda totalmente em aço inox, com gradil no tampo e na prateleira, com rodas de borracha de 3, medindo, no mínimo 45X75X85cm.	1.245,00
67	03	Unidade	Otoscópio+iluminador de garganta, com simples e rápida desconexão da cabeça do otoscópio para utilização do iluminador de garganta. Fibra óptica para transmissão da luz fria garantindo um campo de trabalho sem reflexo, sem aquecimento ou obstrução do campo visual da membrana timpânica. Lente de visão ampla o que permite o uso de instrumentação sob magnificação. Sistema vedado para otoscopia pneumática 3,5. Lâmpada halógena HPX (código 03100). Acompanha 5 espéculos auriculares reusáveis.	293,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

68	01	Unidade	Oxímetro de pulso-tecnologia DSP, técnicas de espectrofotometria, mostra de valores medidos de SpO2 e pulso, software de máxima precisão, indica a qualidade do sinal procurando pulso e pulso fraco, faixa de medida: 0 a 100% precisão 50 a 69% rede elétrica 110/220 vac – 50-60 hz automática, bateria: níquel-cádmio, 12 Vdc, recarga interna e automática, uso aproximado de 1 hora quando totalmente carregado. Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga de bateria, tempo de recarga: 10 horas quando totalmente descarregada.	1.765,00
69	04	Unidade	Esfignomanômetro com braçadeira, manguito e peça insufladora com válvula e extensão para uso adulto e estetoscópio bi-auricular, acondicionados em estojo.	55,20
70	04	Unidade	Esfignomanômetro com braçadeira, manguito e peça insufladora com válvula e extensão para uso infantil e estetoscópio bi-auricular, acondicionados em estojo.	133,40
71	02	Unidade	Foco ginecológico com espelho-foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada, pedestal com haste inferior pintada, altura variável entre 90 e 150 cm, pintura em epóxi à 250°C de alta resistência, base do pedestal com 4 rodízios proporcionado, maior sustentação e segurança ao equipamento, alimentação elétrica selecionável 110/220v, 50/60hz, lâmpada hológena 12v.x20w. Peso líquido 5 Kg. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	450,00
72	02	Unidade	Mocho ginecológico giratório mecânico com roda, encosto e assento estofado na cor branco, regulagem de altura à gás.	480,00
73	01	Unidade	Carro de urgência médica em aço inox, 4 rodízios, bandeja, quatro gavetas suporte para soro e apoio para eletro. Dimensões: altura 80cm, largura: 40cm, comprimento 80cm, fabricação em aço inox.	2.760,00
74	01	Unidade	Servidor de dados para as unidades básicas de saúde em virtude que as mesmas estão em processo de informatização	19.811,67
75	01	Unidade	Roteador de Borda 10 Portas	496,50
76	03	Unidade	3NanoBridge 5.8GHz 22dBi Disco	1.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

77	02	Unidade	2NanoBridge 5.8GHz 22dBi Disco	962,50
78	200	Metro	Cabo F/UTP lan Cat 5e 4X24 AWG CM	392,06
79	01	Unidade	Switch 8 portas 10/100	45,92
80	01	Unidade	Antena Airmax Basestation 20 DBI 90° 5 GHz AM-5G20-90	793,75
81	01	Unidade	Bridge Rocket M5 Airmax	418,75
82	01	Unidade	Material para instalação da antena	323,13
83	01	Unidade	Fonte Alimentação	1.700,00
84	01	Unidade	Rede Wireless	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

– ANEXO VII –
MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa _____, com sede _____, inscrita no CNPJ _____, neste ato representada pelo Sr. _____, aqui simplesmente denominada CONTRATADA e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE JAGUARÃO, administração pública direta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.414.552/0001-97, com sede na av. 27 de Janeiro, nº 422, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, José Claudio Ferreira Martins, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE, têm, entre si, certo e ajustado as condições e cláusulas a seguir estipuladas, considerando o resultado da **Tomada de Preço nº. 020/2013**, conforme consta do processo administrativo próprio, obedecido às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este termo de contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, conforme edital, e proposta da CONTRATADA, que os integram.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE:

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da sua proposta;
- b) Pagar a CONTRATADA o valor resultante da proposta apresentada na **Tomada de Preço nº. 020/2013**, na forma e no prazo estabelecido neste termo de contrato;
- c) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos materiais, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, visando sempre à segurança e a correta execução dos serviços;
- d) Exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Cumprir os prazos estipulados;
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- c) Prestar o Serviço em obediência às especificações técnicas e as condições estabelecidas pelo edital e substituí-lo, no prazo estipulado e às suas expensas, estando em desacordo com as especificações;
- d) Comprovar, sempre que solicitada pela CONTRATANTE, à quitação das obrigações trabalhistas e tributárias;
- e) Responsabilizar-se, integralmente, pelo serviço prestado ao Município, até sua conclusão, respondendo por todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta e indiretamente no fornecimento dos produtos;
- f) Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto ou empregado para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato;
- g) Manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) A contratada é obrigada a substituir, de imediato, às suas expensas, quando se verificarem defeitos na aquisição dos produtos requisitados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

i) A desobediência no cumprimento do prazo de início dos serviços a serem prestados após recebimento da Ordem de serviço e das quantidades requisitadas acarretará à Contratada as sanções estabelecidas neste contrato;

j) A contratada é obrigada a substituir o produto, por outro, quando este apresentar defeitos na embalagem ou fabricação não superior a 04 dias úteis.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato para o fornecimento dos materiais, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO:

Pela aquisição do bem licitado a CONTRATANTE pagará o valor de R\$_____, estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação e Desporto: **2.016 - 4.4.90.52.00.00.00 (2097)**

Secretaria Municipal de Educação e Desporto: **2.013 - 4.4.90.52.00.00.00 (505)**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo: **3.110 - 4.4.90.52.00.00.00 (58)**

Secretaria Municipal de Saúde: **2.170 - 4.4.90.52.00.00.00 (2587)**

Secretaria Municipal de Saúde: **2.159 - 4.4.90.52.00.00.00 (1876)**

Secretaria Municipal de Saúde: **2.170 - 4.4.90.52.00.00.00 (2587)**

Secretaria Municipal de Saúde: **2.159 - 4.4.90.52.00.00.00 (2253)**

Secretaria Municipal de Saúde: **2.169 - 4.4.90.52.00.00.00 (2505)**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:

Na hipótese de atraso de pagamento da nota fiscal devidamente atestada pela Administração, será atualizado financeiramente, acrescido de encargos moratórios apurados desde a data acima referida até a data do efetivo pagamento, mediante aplicação da fórmula “pro rata” calculada com base na variação do IPCA do período.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, estes, serão restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias no prazo de três dias, sendo devolvidos no mesmo prazo, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA:

O pagamento efetivado pela contratante será precedido de prévia verificação da regularidade fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTE:

Ocorrendo as hipóteses previstas no art. 65. inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666-93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

O valor dos produtos será atualizado, de acordo com o reajuste de Mercado, podendo haver redução ou majoração no preço do mesmo.

CLÁUSULA NONA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

a) O Objeto licitado deverá ser entregue no Município de Jaguarão/RS, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a entrega de cópia do empenho, por parte da Secretaria responsável;

CLÁUSULA DÉCIMA – RESPONSABILIDADE CIVIL:

A CONTRATADA responderá por quaisquer danos ou prejuízos pessoais ou materiais que seus empregados ou preposto, em razão de omissão dolosa ou culposa, venham a causar ao bem da CONTRATANTE em decorrência do fornecimento dos produtos, incluindo-se, também, os danos materiais ou pessoais a terceiros, a que título for.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ÔNUS E ENCARGOS:

Todos os ônus ou encargos referentes à execução deste contrato, que se destinem à realização dos serviços, a locomoção de pessoal, seguros de acidentes, impostos, taxas, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e outros que forem devidos em razão dos serviços, ficarão totalmente a cargo da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO:

Nos termos do art. 67, § 1º da Lei nº. 8.666 de 1993, a CONTRATANTE designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências e determinando o que for necessária a regularização das falhas ou defeitos observados.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:

Da mesma forma, a CONTRATADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE, representá-la na execução do contrato.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:

A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos, em desacordo com o edital e este termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O não cumprimento das obrigações assumidas em razão deste termo de contrato sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções:

- a) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência*;
- b) Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, será aplicada multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor do produto licitado, limitada há 15 dias, a partir dos quais será causa de rescisão contratual completa.
- c) A multa apurada conforme determinação constante da alínea anterior deverá ser obrigatoriamente retida pela Fazenda Municipal quando do pagamento contratado, independentemente da apresentação de defesa prévia, sendo que esta deverá ser protocolada até a data do efetivo pagamento.
- d) Multa de 10% sobre o valor do contrato no caso de inexecução total, cumulada com a pena de suspensão de direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei;

f) Quando a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com administração pública, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

SUBCLÁUSULA – ÚNICA:

As sanções de multa poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial deste termo de contrato ensejará a sua rescisão, de conformidade com os artigos 77 a 80, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÃO:

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, na forma do estatuído no artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – FORO:

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste contrato será a da Comarca de Jaguarão.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento contratual em ____ vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Jaguarão, ____ de _____ de 2013.

Assinatura: _____

Testemunha: _____

Assinatura: _____

Testemunha: _____

Esta Minuta de contrato se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

Em : ____/____/____.

Procurador Jurídico

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

– ANEXO VIII –
PLANILHA DETALHADA POR SECRETARIA

Item	Quantidade	Referência	Descrição completa do produto
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
01	02	Unidade	Fogões a gás com 06 queimadores.
02	01	Unidade	Batedeira.
03	01	Unidade	Televisor de 14 polegadas
04	01	Unidade	Aparelho DVD
05	01	Unidade	Aparelho de som portátil
06	01	Unidade	Multifuncional HP
07	03	Unidade	Computador 1GB, HD 250, DVD-RW, monitor LED AOC 15,6"
08	01	Unidade	Armário baixo de 2 portas, cor azul, MDF 0,80 comp. x 0,34 prof. x 0,70 alt.
SECRETARIA DE SAÚDE			
09	02	Unidade	Equipamento de Autoclave 42 litros com 03 bandejas digital para rede de 220 volts. (para SAMU)
10	02	Unidade	Equipamento de Autoclave 42 litros com 03 bandejas digital para rede de 220 volts. (para UBS)
11	02	Unidade	TV de LED de 24 polegadas.
12	01	Unidade	Monitor de LED para informática de 21 polegadas.
13	01	Unidade	Aparelho de Ar Condicionado de 9.000 BTUS com consumo de energia tipo A, fabricação nacional 220 volts.
14	01	Unidade	Geladeira de 280 litros com consumo de energia tipo A.
15	01	Conjunto	Sofá de 02 e 03 lugares.
16	01	Conjunto	Panelas com 07 peças.
17	01	Conjunto	Copos de vidro com 06 unidades.
18	01	Conjunto	Talheres com 24 unidades.
19	01	Unidade	Máquina fotográfica digital.
20	01	Unidade	Antena parabólica multiponto.
21	02	Unidade	Aparelho de DVD.
22	10	Unidade	Aparelho telefônico comum
23	07	Conjunto	Macro Modelo Escovação, arcada inferior e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária e uso de fio dental. Medida: 8 x 8 x 10 cm. Macro Modelo Evolução da doença periodontal vem com 3 modelos demonstrando a gengiva légida, Gengivite e Periodontite. Medida: 8 x 11 x 8 cm. Macro Modelo Evolução da cárie com 4 molares demonstrando dente hígido, cárie de esmalte, cárie de dentina e exposição pulpar medindo 20 x 9 x 8 cm com maleta para transporte.
24	07	Conjunto	DVD prevenção infantil com 7 filmes diferentes: Placa Bacteriana. Seja esperto, conheça os dentes, higiene oral infantil, a boca limpa, estação sorriso, prevenção infantil e Dr. Dentuço. Duração: 55 minutos em formato de DVD.
25	07	Kit	Arcada Superior, Arcada Inferior, Língua e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária, de língua e uso do fio dental. Medida: 15 x 13 x 13 cm. Vem com Macro escova de 36 cm e sacola especial Kit Macro Gigante.
26	01	Unidade	Projektor multimídia (data-show) – projetor multimídia resolução: svga 800 x 600 real xga 1024 x 768 (comprimida); tecnologia: LCD ou DLP; fontes de entrada: computador padrão IBM PC e Macintosh, svhs e DVD, vídeo e VHS, entrada de áudio mono ou estéreo; fontes de saída: conector para monitor de vídeo (o projetor deverá ter retorno para monitor de vídeo, cabo Y e/ou manga não atende); compatibilidade computador em svga, vga, xga, Macintosh, compatibilidade de vídeo em ntsc, pal, pal-m, secam; luminosidade de 1.500 ANSI - lumens ou superior – relação contraste em 400:1; total de número de cores de 16,7 milhões; correção trapézio: digital; lente de projeção com zoom e foco ajustáveis manual ou motorizado; distância de projeção mínima de 1,5 m e máxima de 9,5 m; métodos de projeção frontal, teto, retroprojeção; controle do projetor com teclado das funções embutidas (liga,desliga,computador,vídeo,keystone,menu); lâmpada com no mínimo 2.000h de vida útil; garantia da lâmpada de 90 dias; peso máximo de 4 kg; fonte de alimentação: 110/240v; menu de idiomas em espanhol, inglês,português; acessórios: todos os cabos, maleta, controle remoto, manuais; funções de controle remoto: freeze, tecla para corte de imagem (Black/blank), keystone; garantia do produto de 2 anos para peças e serviços; garantia dos acessórios de 1 ano. Acompanha tela de projeção 1,80 x 1,80 cm.
27	01	Unidade	Notebook com HD 500 GB, processador i7, 4 GB memória, tela LED 18”
28	02	Unidade	TV 42” LED Full HD infinita (1.920 x 1.080 pixels) com decodificador para TV digital embutido (DTV), 120 HZ, time MachineReady*, NetCast (acesse conteúdos a internet na sua TV), Wireless AV Link, DLNA wireless, 4 entradas HDMI e 2 entradas USB com leitura Divx HD, entrada PC, fonte alimentação 110/220v, fabricação nacional, junto suporte para prender televisão na parede.
29	01	Unidade	Aparelho DVD player com as seguintes especificações técnicas mínimas: interface digital HDMI; reprodução de arquivos Divx, mpeg4 (extensão AVI), progressiv e scan, reprodução de multiformatos: DVD, DVD-R, DVD-RW, DVD+RW, CD, CD-R/RW, VCD, SVCD e JPEG, MP3 e WMA; função bookmark; saída s-video e saída vieo composto; saída de áudio digital optic e coaxial; conversor digital/analogicoi de áudio de 24 bits/192 khz, cabo HDMI, capa de projeção; controle remoto total.
30	03	Unidade	Computador com HD 500 GB processador i7, memória de 4 GB, mouse, teclado e monitor LED 21”.
31	03	Unidade	Estabilizador de 1000 VA, potência máxima nominal acima de 1000 VA, tensão de entrada 115/220v, tensão de saída 115v, frequência nominal de rede 60 Hz, regulação de saída 6%, número de tomadas igual a 4, Leds indicadores igual a 3, comprimento do cabo de força igual a 1 metro, tipo de tomada NT, cor



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			predominante preta.
32	01	Unidade	Mocho odontológico giratório mecânico com roda, encosto e assento estofado na cor verde, regulagem de altura a gás.
33	01	Unidade	Cadeira odontológica completa (equipo/sugador/refletor), com cabeceira articulada com encosto anatômico EX, pedal joystick na base, caixa de comando avulso. Refletor concept com 3 intensidades (16.000/20.000/24.000), cadeira com 3 posições de trabalho programáveis. Volta a zero automático, posição Trendelemburg, equipo acoplado ou Kart. Seringa tríplice, 01 terminal p/ alta rotação borden, 01 terminal p/ baixa rotação borden. Pedal progressivo, exclusivo sistema anti-refluxo (válvula anti-retração), On/Off na base, unidade de água rebatível em 90°. Exclusiva cuba translúcida removível, 01 sugador Venturi. Itens opcionais: cabeceira multiarticulada, refletor de LED, braço direito escamoteável, mangueira adicional (4ª porta), Kit profilaxia (ultra-som + jato bicarbonato), negatoscópio acoplado. Kit instalação para bomba vácuo, sugador adicional Venturini, fotopolimerizador acoplado (LED) 600 mW, seringa na unidade de água. Sugador de alta potência (HVE), cor estofado verde cítrico.
34	01	Unidade	Compressor odontológico, com 01 sugador simples. Indicado para uso externo. Compressor com pintura eletrostática e isento e óleo em 100%, volume interno de ar 30 litros, volume de ar aspirado 7,06 PCM 200 litros/min, pressão máxima de operação 120 lbf/pol2, 01 cabeçote, 01 estágio, nível de ruído 75 DbA, potência 1,5 CV, rotação 1.700 rpm com protetor elétrico, pintura interna, regulador de pressão, acionamento do motor direto, isento de óleo para consultório com bomba a vácuo. Dimensões: 60 x 31 x 70 cm, peso 28,5 Kg, garantia de 1 ano.
35	01	Unidade	Amalgador odontológico, modo de operação digital, com dosador/misturador hermético ajustável, com base metálica para estabilidade
36	02	Unidade	Conjunto de instrumentais para dentista, em aço inoxidável, contendo 12 espelhos nº 5 em inox, 10 escavadores em inox, 10 sondas exploradoras em inox, 10 brunidores em inox, 10 esculpidores em inox, 10 espátulas nº 24 em inox, calcadores duplos em inox, 10 pinças para algodão em inox.
37	01	Unidade	Mesa auxiliar odontológica, material plástico/poliestireno de alto impacto, cor branca. Dimensões: 45,5 x 31,5 x 83 cm. Com laminação dupla e 4 gavetas removíveis nos modelos GC 12, GC 16 e GC 20.
38	01	Unidade	Aparelho fotopolimerizador para resina fotossensíveis a luz halógena, com timer de no mínimo 40 s, com intervalos de 10 em 10 segundos e desligamento automático, sistema de acionamento na peça de mão, ponteira fibra ótica, recambiável, fecho de luz isento de emissão ultravioleta, chave comutadora 110/220v
39	01	Unidade	Aparelho ultrassom odontológico 220v.
40	02	Unidade	Autoclave horizontal, capacidade de 50 litros, modo de operação digital, câmara de esterilização construída em alumínio.
41	02	Unidade	Geladeira/Refrigerador – refrigerador para uso doméstico com: porta totalmente aproveitável; porta-ovos; porta-laticínios, gaveta



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			para resfriamento; gaveta para carne, frios e laticínios; prateleiras removíveis, cor branca; com descongelamento automático tipo fros free, 220 v, 60 hz, consumo tipo A, capacidade de armazenagem de 280 litros.
42	02	Unidade	Bebedouro para água engarrafada, com 2 torneiras, uma água fria e outra para água ambiente. Rendimento para água gelada de no mínimo 3,6 litros/hora, gás refrigerante sem CFC, potência média 95 W, projetada para receber garrafas de 20 litros, 220 v. Gabinete integral, sem emendas, frestas ou ponto de solda. Reservatórios e dutos em materiais 100% atóxico.
43	02	Unidade	Mesa de escritório: base em aço e ferro pintados, 2 gavetas, material e confecção de acabamento em madeira/MDF fórmica/similar, com suporte para CPU, impressora e teclado, formato em L. Mesa para escritório medindo 1,20 x 0,60 x 0,76 cm, com 2 gavetas, sendo uma com chave, mesa para computador medindo 1,00 x 0,60 cm com teclado rebaixado no centro da mesa, com suporte para CPU 0,24 x 0,40 x 0,50 cm, 01 conexão 0,60 x 0,60 cm na cor branca.
44	01	Unidade	Aparelho de ar condicionado de 18.000 btus, tipo Split, climatização quente e frio. Condicionador de ar com unidade evaporadora (interna) e unidade (externa), funções refrigeração, aquecimento, desumidificação, ventilação; com controle remoto sem fio, capacidade nominal de 18.000 btus, ciclo reverso, alimentação 220v/1/60hz, consumo de energia classe A, painel eletrônico, tipo air-split ou similar da mesma qualidade ou qualidade superior. Observação: o produto deverá estar de acordo com as normas da ABTN, produto de fabricação nacional.
45	06	Unidade	Aparelho de ar condicionado de 9.000 btus, tipo split, climatização quente e frio, condicionador de ar com unidade evaporadora (interna) e unidade externa, funções refrigeração, aquecimento, desumidificação, ventilação; com controle remoto sem fio, capacidade nominal de 9.000 btus, ciclo reverso, alimentação 220v/1/60hz, consumo de energia classe A, painel eletrônico, tipo air-split ou similar da mesma qualidade ou qualidade superior. Observação: o produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT, produto de fabricação nacional.
46	07	Unidade	Armários em madeira com 2 portas medindo 100 (larg) x 43 (prof) x 1,40 (alt) cm, com 2 puxadores de madeira e chave em cada porta; na parte interna: prateleiras de madeira medindo 99 cm de comprimento x 40 cm de largura com espaçamento de 40 cm entre elas, na cor branca.
47	20	Unidade	Estante em aço, desmontável capacidade para suportar até 100 kg. Por prateleira, 5 prateleiras reguláveis mais fechamento superior confeccionadas em chapa nº 20, reforço em ômega na parte inferior em chapa nº 22, colunas com dupla furação, travamento em X nas prateleiras e no fundo em chapa nº 14, acompanhada de parafusos e porcas, pintada na cor branca liso padrão, medindo, no mínimo 200 (alt) x 100 (larg) x 45 (prof) cm
48	08	Unidade	Banco de longarina, material de confecção e acabamento estofado, base de aço/ferro pintado, capacidade para 3 lugares, com braço,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			estofamento na cor preta.
49	05	Unidade	Arquivo em aço com 5 gavetas para pasta suspensa em formato ofício, com gavetas reforçadas e fechadas lateralmente até uma altura de aproximadamente 10 cm, puxadores fixos com reforço interno em toda a largura da gaveta na altura do puxador, porta etiqueta, quadro de deslizamento das gavetas com trilho telescópico provido de rolamento/esfera de aço, sistema de travamento com fechadura, cor cinza, medindo aproximadamente 460 mm (larg) x 710 mm (prof) x 1330 mm (alt).
50	06	Unidade	Cadeiras de escritório com braço e rodízio, com acabamento estofado na cor preta, regulagem de altura a gás.
51	02	Unidade	Mesa para escritório, base em aço e ferro pontados, 2 gavetas com chave, material e confecção de acabamento em MDF/madeira/fórmica ou similar, medindo 1,20 x 0,60 x 0,76 cm
52	01	Unidade	Parabólica multipontos.
53	01	Unidade	Fogão a gás, 4 bocas, na cor branca.
54	01	Unidade	Armário aéreo para cozinha, 3 portas, em material e confecção de acabamento em MDF/madeira/fórmica ou similar, na cor branca.
55	18	Unidade	Cadeiras fixas em aço e ferro pintados, sem braço, com forro estofado na cor preta.
56	01	Unidade	Mesa para reunião em material e confecção de acabamento em MDF/madeira/fórmica ou similar, na cor branca, medindo 1,60 x 1,00 x 0,76 cm, pés em aço e ferro pintados.
57	02	Unidades	Maca balcão, mesa de exames, gabinete com portas e gavetas, material de confecção/acabamento madeira/MDF/Fórmica/Similar na cor branco, posição leito fixo, com colchonete integrado e forrado com material couro branco.
58	02	Unidades	Mesa ginecológica-posição leito móvel, gabinete com portas e gavetas com material de confecção e acabamento em madeira/MDF/Fórmica/Similar na cor branco, com perneiras forradas na cor branco.
59	12	Unidades	Baldes com acionamento da tampa por pedal, com capacidade de 20 litros, sem suporte e material de confecção e acabamento em aço inox.
60	02	Unidades	Detector fetal de mesa digital-características técnicas: peso: 1400g; dimensão: 10/18/26cm, alimentação 127v/220v; suporte para fixação do transdutor; transdutor com conexão no gabinete (maior facilidade na manutenção), display numérico com escala de 50 a 220 BPM (batimentos por minuto), gabinete plástico em ABS (auto impacto) antiferrugem, ajuste de sensibilidade. Acessórios acompanhantes: transdutor 2,2 Mhz, gel e manual.
61	02	Unidades	Detector fetal portátil com bolsa transparente, com fone de ouvido, consumo de 22 ma, alimentação pilha ou bateria.
62	04	Unidades	Escada com 2 degraus em aço e ferro pintado na cor branco e com borracha antiderrapante nos degraus.
63	02	Conjuntos	De instrumentais em aço inoxidável para curativos contendo: 6 pinças hemostáticas curva Kelly inox de 16 cm; 6 pinças hemostáticas reta Kelly inox de 16cm, 6 pinças anatômicas com dentes de rato inox; 6 pinças anatômicas sem dentes para dessecção inox; 6 tesouras para curativo e retirada de pontos íris



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			11cm inox, 6 tesouras cirúrgicas ponta reta de 15cm inox; 6 cubas rim inox 26/12; 6 caixas para esterilização 28/14/08 inox; 6 porta agulha mayo 18cm inox; 6 cabos para bisturi nº 8 inox; 6 bandejas inox e bacia inox 31,5/21/41.
64	01	Unidade	Balança pediátrica digital até 30 Kg, concha em acrílico transparente com régua 55cm adesivada- cobertura em ABS, capacidade 30Kg, divisões de 10 gramas, concha em acrílico, pés reguláveis, função TARA até 30 kg display com 6 dígitos, chave seletora de tensão 110/220v.
65	01	Unidade	Balança antropométrica digital adulta até 200 Kg com régua-display 6 dígitos de 20,3mm de altura; cristal líquido, plataforma: 370X440mm (acabamento da base em borracha antiderrapante), tensão 110/220Vca variação máxima de 15%a+10%, frequência (Hz)50-60hz, consumo (VA): 2,8 VA.
66	01	Unidade	Carrinho de curativos- carro para curativo, com tampo, prateleira, com suporte para balde e bacia em estrutura tubular redonda totalmente em aço inox, com gradil no tampo e na prateleira, com rodas de borracha de 3, medindo, no mínimo 45X75X85cm.
67	03	Unidades	Otoscópio+iluminador de garganta, com simples e rápida desconexão da cabeça do otoscópio para utilização do iluminador de garganta. Fibra óptica para transmissão da luz fria garantindo um campo de trabalho sem reflexo, sem aquecimento ou obstrução do campo visual da membrana timpânica. Lente de visão ampla o que permite o uso de instrumentação sob magnificação. Sistema vedado para otoscopia pneumática 3,5. Lâmpada halógena HPX (código 03100). Acompanha 5 espéculos auriculares reusáveis.
68	01	Unidade	Oxímetro de pulso-tecnologia DSP, técnicas de espectrofotometria, mostra de valores medidos de SpO2 e pulso, software de máxima precisão, indica a qualidade do sinal procurando pulso e pulso fraco, faixa de medida: 0 a 100% precisão 50 a 69% rede elétrica 110/220 vac – 50-60 hz automática, bateria: níquel-cádmio, 12 Vdc, recarga interna e automática, uso aproximado de 1 hora quando totalmente carregado. Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga de bateria, tempo de recarga: 10 horas quando totalmente descarregada.
69	04	Unidades	Esfignomanômetro com braçadeira, manguito e peça insufladora com válvulae extensão para uso adulto e estetoscópio bi-auricular, acondicionados em estojo.
70	04	Unidades	Esfignomanômetro com braçadeira, manguito e peça insufladora com válvula e extensão para uso infantil e estetoscópio bi-auricular, acondicionados em estojo.
71	02	Unidade	Foco ginecológico com espelho-foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada, pedestal com haste inferior pintada, altura variável entre 90 e 150 cm, pintura em epóxi à 250°C de alta resistência, base do pedestal com 4 rodízios proporcionado , maior sustentação e segurança ao equipamento, alimentação elétrica selecionável 110/220v, 50/60hz, lâmpada hológena 12v.x20w. Peso líquido 5 Kg. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.
72	02	Unidades	Mocho ginecológico giratório mecânico com roda, encosto e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			assento estofado na cor branco, regulagem de altura à gás.
73	01	Unidade	Carro de urgência médica em aço inox, 4 rodízios, bandeja, quatro gavetas suporte para soro e apoio para eletro. Dimensões: altura 80cm, largura: 40cm, comprimento 80cm, fabricação em aço inox.
74	01	Unidade	Servidor de dados para as unidades básicas de saúde em virtude que as mesmas estão em processo de informatização.
75	01	Unidade	Roteador de Borda 10 Portas
76	03	Unidade	3 NanoBridge 5.8GHz 22dBi Disco
77	02	Unidade	2 NanoBridge 5.8GHz 22dBi Disco
78	200	Metro	Cabo F/UTP lan Cat 5e 4X24 AWG CM
79	01	Unidade	Switch 8 portas 10/100
80	01	Unidade	Antena Airmax Base station 20 DBI 90° 5 GHz AM-5G20-90
81	01	Unidade	Bridge Rocket M5 Airmax
82	01	Unidade	Peças
83	01	Unidade	Fonte Alimentação
84	01	Unidade	Rede Wireless
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO			
85	01	Unidade	Impressora Ploter com as características: Tamanho do modelo: 914 mm; 36 polegadas, Função Imprimir; Especificações de velocidade: Tempo de impressão de imagem colorida ISSO N5 9,1 minutos/página, Tempo de impressão de imagem colorida ISSO N5 1,1 minutos/página; Tempo de impressão de imagem colorida ISSO N5 3,8 minutos/página; Velocidade de impressão desenho linear em cores 70 impressões A1 por hora; Velocidade de impressão de desenho de linhas 70 impressões A1 por hora; Velocidade de impressão de desenhos lineares 70 impressões A1 por hora; Especificações de memória: Memória padrão 1GB, disco nenhum/nenhuma: Especificações Técnicas Qualidade de impressão (melhor) Cor: Até 2400 x 1200 dpi otimizados de 1200 x 1200 dpi de entrada e otimização para papel fotográfico selecionado; Preto: Até 2400 x 1200 dpi otimizados de 1200 x 1200 dpi de entrada e otimização para papel fotográfico selecionado; Tecnologia de Impressão: jato de tinta térmico HP; Número de cartuchos de impressão: 4 (ciano, magenta, amarelo, preto); Tipos de Tinta Compatíveis: baseado em tinta (C,M,Y) baseado em pigmentos (K); Área não imprimível (papel cortado) 5 x 17 x 5 x 5 mm; Largura de linha mínima garantida 0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001(E)); Precisão de Linha +/- 0.1%; Densidade óptica máxima (preto); Densidade óptica de preto máxima de 2,10 (8 Lmin); Manuseio de papel: Manuseio de impressões acabada, alimentação de rolo; cortador automático; Tipos de mídia suportados: Papéis comuns e revestidos (comum, revestido, revestido de gramatura alta, reciclado, simples, branco brilhante), papéis técnicos (papel vegetal, vellum), filme (transparente, fosco), papel fotográfico (acetinado, brilhante, semibrilhante, Premium, polipropileno), autoadesivo (adesivo, propileno); Gramaturas de mídia, recomendado: 60 a 280 g/m ² (rolo/alimentação manual); 60 a 220 g/m ² (bandeja de entrada); Formatos padrão dos suportes (rolos métricos) Larguras de 210 a 914 mm; rolos de 279 a 914 mm; Saída máxima do rolo – 45.7 m; Diâmetro externo do rolo –



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração
Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Avenida 27 de Janeiro, 422- Fones (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			<p>100 mm; Espessura da mídia até 11,8 milímetros; Conectividade – Sim; Conectividade, padrão Fast Ethernet (100Base-T); certificado para USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi; Idiomas de impressão HP – GL/2, HP – RTL, HP PCL 3 GUI, JPEG, CALS G4; Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft® Windows®7 Ultimate/Professional/Home Premium, Windows Vista® Ultimate/Business/Home Premium, Windows® XP (32 bits, 64 bits) Professional/Home, Windows® Server 2008 (32 bits, 64 bits), Windows® Server 2008 R2, Windows® Server 2003 (32 bits, 64 bits); Mac OS X v 10.6, v 10.7, v 10.8; Citrix XenApp; Citrix XenServer; Linux (consulte http://www.hplip.net) ; Requisitos de alimentação e operação Consumo de energia < 35 watts (imprimindo), < 4,5 watts (modo de economia de energia), < 0,3 watts (em espera) Energy efficiency qualificado pela Energy Star®; Gama de temperaturas de funcionamento 5 a 40°C; Dimensões e peso – Dimensões mínimas (L x P x A) 1292 x 530 x 932 mm; Peso 39,2 Kg.</p>
--	--	--	--